



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 –CEP: 87.910-000
Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Comunicação Interna

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2026.

De: Secretaria de Saúde.

Para: Secretaria de Planejamento / Departamento de Compras e Licitação.

Assunto: Solicitação de abertura de licitação, apresentação de Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Conforme **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** anexo, é necessário e de interesse da Administração Pública, Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (0km), tipo Sedan, destinado ao atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, conforme Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR, com a finalidade de qualificar o atendimento ao público

Assim, **solicito a abertura de processo de licitação pública, visando a aquisição dos equipamentos, mobiliários e materiais para atendimento do objeto estipulado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).**

O valor máximo da contratação, de acordo com o ETP e prévios orçamentos, não poderá ser superior a **R\$ 134.025,00 (cento e trinta e quatro mil e vinte e cinco reais).**

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

FRANKLIN CARLOS JACOMEL

*Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade
Decreto nº: 04/2025*





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

OBJETO (descrição ampla): Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (0km), tipo Sedan, destinado ao atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, conforme Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR, com a finalidade de qualificar o atendimento ao público.

Secretaria/Órgão Requisitante: Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade

Autoridade/Servidor Responsável pela elaboração do ETP: Franklin Carlos Jacomel.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2026.





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 22, Lei Municipal nº 1.108/2022.

01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Isabel do Ivaí foi contemplada com recursos oriundos da Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR, destinados ao fortalecimento da política pública de atendimento à criança e ao adolescente.

No contexto das ações desenvolvidas pela referida Secretaria, verifica-se a necessidade de aprimorar a estrutura logística e operacional utilizada no atendimento ao público, especialmente no que se refere ao deslocamento de equipes técnicas, realização de visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, transporte para atividades institucionais e apoio às ações intersetoriais.

Atualmente, os veículos disponíveis apresentam limitações quanto ao conforto, segurança e confiabilidade, o que impacta diretamente a qualidade e a eficiência do atendimento prestado à população. Dessa forma, a aquisição de um veículo tipo Sedan, novo e adequado às demandas do serviço público, mostra-se necessária para qualificar o atendimento, garantindo melhores condições de trabalho às equipes e maior segurança, comodidade aos usuários dos serviços socioassistenciais, resistência para transportes de cargas e maior facilidade em deslocamentos em áreas de difícil acesso.





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000
Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

02 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA). (Facultativo mediante regular justificativa).

O objeto da presente contratação não consta de forma expressa no Plano de Contratação Anual – PCA do exercício vigente. Contudo, a contratação se justifica em razão da liberação de recurso específico, de caráter não continuado, oriundo da Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR, o que demanda sua execução no exercício financeiro correspondente.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

O objeto do presente ETP é considerado bem comum, amplamente ofertado no mercado nacional, não havendo restrições à competitividade do certame.

Trata-se de contratação de natureza não continuada, uma vez que a aquisição do veículo decorre de recurso pontual.

O veículo a ser adquirido deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo sedan, ano 2026 e modelo 2026 ou superior, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor, com as seguintes características mínimas:

- Motorização com potência mínima de 110 (cv) (gasolina/álcool), abastecido por combustível flex (etanol e/ou gasolina);
- Transmissão automática ou do tipo CVT;
- Direção hidráulica, elétrica e eletro-hidráulica;
- Sistema de freios com ABS e EBD;
- Bancos em revestimento premium (sintético ou couro).
- Equipado com airbags frontais (motorista e passageiro), no mínimo; 06 airbags
- Ar-condicionado original de fábrica;





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

- Sistema multimídia integrado, com tela sensível ao toque, conexão Bluetooth, entrada USB e compatibilidade com Android Auto e/ou Apple CarPlay; com interface sem fio para smartphones.
- Sistema de som
- Vidros elétricos nas quatro portas;
- Travas elétricas nas portas;
- Cintos de segurança de 03 pontos para todos os ocupantes;
- Rodas aro mínimo 16”;
- Porta-malas com capacidade mínima de 466 litros;
- Entre eixo mínimo de 2600mm
- Cor branca;
- Atender integralmente às normas de segurança e emissões vigentes no país;
- jogo de tapetes; película de controle solar nos vidros laterais e traseiro em conformidade com a legislação de trânsito vigente;
- pneu sobressalente, chave de rodas, triângulo e todos os demais acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente;
- Veículo devidamente adesivado conforme o layout definido pelo município.

Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros rodados.

A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da solicitação de despesa, sem ônus ao Município, no endereço da Secretaria de Assistência Social.

O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente documentado, acompanhado de manual do proprietário, termo de garantia e nota fiscal.

04 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

A presente contratação visa à aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Sedan, 0 km, conforme especificações técnicas descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Foi realizado levantamento de mercado por meio de consultas a fornecedores do ramo automotivo, bem como análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, com o objetivo de verificar modelos disponíveis, faixa de preços praticada e adequação às necessidades da Administração

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V. UNIT	V.TOTAL
01	Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo sedan, ano 2026 e modelo 2026 ou superior, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor, com as seguintes características mínimas: Motorização com potência mínima de 110 (cv) (gasolina/álcool), abastecido por combustível flex (etanol e/ou gasolina); Transmissão automática ou do tipo CVT; Direção hidráulica, elétrica e eletro-hidráulica; Sistema de freios com ABS e EBD; Bancos em revestimento premium (sintético ou couro). Equipado com airbags frontais (motorista e passageiro), no mínimo; 06 airbags Ar-condicionado original de fábrica; Sistema multimídia	UNID	01	R\$134.025,00	R\$134.025,00





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

	<p>integrado, com tela sensível ao toque, conexão Bluetooth, entrada USB e compatibilidade com Android Auto e/ou Apple CarPlay; com interface sem fio para smartphones. Sistema de som, Vidros elétricos nas quatro portas; Travas elétricas nas portas; Cintos de segurança de 03 pontos para todos os ocupantes; Rodas aro mínimo 16”; Porta-malas com capacidade mínima de 466 litros; Entre eixo mínimo de 2600mm, Cor branca; Atender integralmente às normas de segurança e emissões vigentes no país; jogo de tapetes; película de controle solar nos vidros laterais e traseiro em conformidade com a legislação de trânsito vigente; pneu sobressalente, chave de rodas, triângulo e todos os demais acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente; Veículo devidamente adesivado conforme o layout definido pelo município. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros rodados.</p>				
VALOR TOTAL					R\$ 134.025,00

07 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. (Facultativo mediante regular justificativa).





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

A solução consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Sedan, novo, destinado ao apoio logístico e operacional da Secretaria de Assistência Social, com foco na qualificação do atendimento ao público e no fortalecimento das ações voltadas à política da criança e do adolescente

08 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

O objeto caracteriza-se como bem indivisível, não sendo técnica ou economicamente viável o parcelamento da contratação, uma vez que se trata da aquisição de um único veículo.

09 – RESULTADOS PRETENDIDOS. (Facultativo mediante regular justificativa).

Com a aquisição do veículo Sedan, espera-se:

- Qualificar o atendimento ao público usuário dos serviços socioassistenciais;
- Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes técnicas;
- Garantir maior segurança, conforto e agilidade nos deslocamentos institucionais;
- Ampliar a capacidade de resposta da Secretaria de Assistência Social às demandas do território;
- Contribuir para a efetividade das ações previstas na política de atendimento à criança e ao adolescente.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto, uma vez que, a Secretaria/Órgão interessada já se encontra totalmente adequada e preparada para recepção do objeto da futura contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000
Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

(Facultativo mediante regular justificativa).

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 - DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS. (Facultativo mediante regular justificativa).

A aquisição de um veículo novo tende a gerar impactos ambientais positivos quando comparada à manutenção de veículos antigos, considerando maior eficiência energética, menores índices de emissão de poluentes e melhor desempenho ambiental, em conformidade com as normas vigentes.

13 - DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Os estudos realizados demonstram que a contratação é tecnicamente viável e economicamente adequada, atendendo ao interesse público e às finalidades estabelecidas pela Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR. Assim, declara-se viável a contratação pretendida.

Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 10 de abril do ano de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FRANKLIN CARLOS JACOMEL

Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade
Decreto nº: 04/2025



DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR

Estabelece os procedimentos de repasse de recursos, no formato fundo a fundo, para fortalecimento em âmbito municipal do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA/PR.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 227 que “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”;

Considerando que a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais às crianças e adolescentes; bem como prevê a criação dos Fundos da Infância e da Adolescência que têm a finalidade de atender às políticas públicas prioritárias para crianças e adolescentes, conforme definição dos respectivos Conselhos de Direitos;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.173/2017, que organiza a Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná e cria programas de apoio à Gestão Municipal, que se destinam à transferência de recursos financeiros para o aprimoramento à gestão e ao controle social da política da criança e do adolescente nos Municípios e que tem como diretriz a descentralização político-administrativa e municipalização das ações, no que couber;

Considerando a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto no Decreto nº 10.455/2014, o qual regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579/1991;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.963/1994, que dispõe sobre o regulamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência;

Considerando o disposto na Deliberação nº 009/2024 - CEDCA/PR, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, que define os Objetivos Prioritários que nortearão a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, no exercício de 2025, bem como os Planos Plurianuais subsequentes no quadriênio, 2024/2027;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 99.710/1990, o qual promulga a Convenção sobre os Direitos das Crianças;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 99.710/1990, o qual promulga a Convenção sobre os Direitos das Crianças;

Considerando o Marco Legal da Primeira Infância¹, Lei nº 13.257/2016, o qual apresenta em seu art. 4º que as políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão executadas de forma a garantir o conjunto de serviços, apoios e recursos necessários para atender às necessidades de suas famílias, com vistas à promoção do desenvolvimento infantil pleno e inclusivo, com colaboração interfederativa², e ainda, prevê em seu art. 5º que constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda a forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.597/2021, a qual institui o Programa Estadual de Aprendizagem no Estado do Paraná;

¹ Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança;

² Incluído pela Lei nº 14.880 de 04 de Junho de 2024.

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 6.481/2008, que regulamenta os artigos 3º e 4º da Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ações imediatas para sua eliminação;

Considerando o resultado da pesquisa respondida pelos municípios do Estado do Paraná e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's), sobre a execução de recursos através da modalidade Fundo a Fundo, na qual 98,8% (noventa e oito vírgula oito por cento) dos participantes responderam que entendem pertinente Deliberação com a possibilidade de escolha entre diferentes linhas de execução de recurso;

Considerando a necessidade de garantir resultados que concretizem os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, bem como a efetividade dos programas/projetos financiados com recursos do FIA/PR;

Considerando o previsto na Deliberação nº 005/2025 – CEDCA/PR que aprovou o repasse do Incentivo Estadual voltados à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, no valor total de R\$ 159.560.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e sessenta mil reais), a ser transferido na modalidade Fundo a Fundo, aos municípios habilitados;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de março de 2025.

DELIBEROU

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Pela aprovação de Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, através de repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento aos Municípios previamente habilitados.

Parágrafo único. O repasse visa o fortalecimento em âmbito municipal, da Política da Criança e do Adolescente, através do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual para Infância e

Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR para os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Os recursos destinados através da presente Deliberação deverão ser executados com vistas ao aprimoramento dos atendimentos prestados em âmbito municipal, com enquadramento nos Eixos previstos na Deliberação nº 009/2024 – CEDCA/PR, os quais seguem a seguir especificados:

I – Eixo 1. Direito à Vida e à Saúde: Fortalecer a atuação da rede de direitos na promoção do acesso à Rede de Atenção à Saúde nos 03 (três) níveis (primário, secundário e terciário) com foco em todas as linhas de cuidado da saúde, especialmente nas situações de risco, alta complexidade, vazios e hiatos assistenciais. Com destaque às ações de prevenção e tratamento na área da Saúde mental, assim como ações prioritárias para a Primeira Infância;

II – Eixo 2. Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade:

§1º Estimular programas, projetos e ações com ênfase na promoção dos direitos à liberdade, ao respeito e dignidade, convivência familiar e comunitária e no enfrentamento a todas as formas de violência, prevendo integração entre os Sistemas de Garantias de Direitos.

§2º Execução de políticas públicas, com enfoque no direito das crianças e adolescentes de comunidades indígenas e tradicionais. E ainda, por meio de políticas afirmativas, com atenção especial à política da socioeducação, com destaque ao cofinanciamento da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA).

§3º Estimular programas, projetos e ações com ênfase às crianças e adolescentes em vulnerabilidade, situação de risco e pessoas com deficiência.

III – Eixo 3. Direito à Convivência Familiar e Comunitária: Aprimorar e ampliar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva, com foco especial na primeira infância, no acolhimento familiar e na construção de autonomia dos adolescentes.

VI – Eixo 4. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer:

§1º Garantir o acesso, permanência, retorno e sucesso escolar, promovendo os direitos de aprendizagem no percurso educacional, com ênfase na superação das defasagens; promover a prevenção, identificação, notificação e intervenção frente às diversas formas de violência, por

meio da garantia de equipe técnica adequada e articulação com a rede de proteção com vistas à redução da evasão e abandono escolar.

§2º Ampliar e diversificar programas, projetos e ações relacionados à cultura, esporte e lazer voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, com garantia de equipe multiprofissional e considerando as diversas manifestações culturais.

§3º Estabelecer programas, projetos e ações voltadas ao uso seguro das tecnologias e redes sociais por crianças e adolescentes, destacando a importância do monitoramento do seu uso pelos pais e/ou responsáveis, com ênfase nas consequências físicas, emocionais, intelectuais, entre outras; assim como a promoção à cultura da paz com temas afetos aos diversos tipos de discriminações e violações.

§4º Estabelecer programas, projetos e ações destinados à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito da diversidade de gênero, racial e cultural, com respeito às deficiências e necessidades educacionais específicas, com destaque aos apátridas, em itinerância, refugiados, migrantes, povos indígenas e comunidades tradicionais.

V – Eixo 5. Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho:

§1º Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Preparação para o mundo do trabalho, Aprendizagem e Qualificação Profissional, por meio de articulações, parcerias, campanhas voltadas à sensibilização do empresariado, e financiamentos de municípios e OSC's, ampliando a oferta de cursos e vagas para Aprendizagem, em especial a adolescentes em vulnerabilidade, situação de risco e pessoas com deficiência.

§2º Fortalecer os Programas de Aprendizagem intersetorialmente nos órgãos de competência e controle social, em especial à Lei Estadual de Aprendizagem nº 20.597/2021, diversificando parcerias e cofinanciamentos para execução, ampliação de acesso e permanência no trabalho protegido e vagas em órgãos/empresas públicas e privadas, voltados para a formação integral dos adolescentes.

VI – Eixo 6. Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

§1º Fortalecer o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA's, Conselhos Tutelares – CT's e Organizações da Sociedade Civil OCS's por meio da instrumentalização técnica,

melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições, sensibilização, mobilização e capacitação das Redes de Proteção, com a participação de crianças e adolescentes.

§2º Implementar o Orçamento Público com foco na Criança e Adolescente no Estado do Paraná e estímulo e capacitação para a implantação do Orçamento Criança – OCA pelos municípios.

Art. 3º Os recursos previstos nesta Deliberação poderão ser aplicados em mais de 01 (um) Eixo, de acordo com a necessidade do município.

CAPÍTULO II

DOS MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS

Art. 4º Com base em critérios técnicos, os 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Estado do Paraná são elegíveis e poderão acessar os recursos disponíveis, de acordo com os critérios previstos nesta Deliberação.

Art. 5º Para fins de definição de valores a serem repassados, foram considerados os seguintes dados oficiais:

I – Público Prioritário: População de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos atendidos no programa Bolsa Família, com o recorte de informações disponíveis no Cadastro Único – CADÚNICO em novembro/2024;

II – População censitária: Dados do IBGE/2022;

III – População censitária de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos: Dados do IBGE/2022;

IV – Linha de corte do Índice de Vulnerabilidade das Famílias – IVF/PR: Percentil 75 com o recorde de informações disponíveis em dezembro/2024;

V – Valor do Índice Iparades de Desempenho Municipal – Renda (IPDM Renda);

VI – Porte dos municípios: Dados do Censo/2022.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E ADESÃO

Art. 6º Será habilitado o município que:

I – Apresentar pedido de **adesão no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado;**

II – Possuir Atestado de Regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência e de Funcionamento do Conselho Tutelar (ARCPF) vigente;

III – Regularizar a prestação de contas relacionada a outros recursos recebidos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, incluindo a devolução de recursos não executados durante a vigência das respectivas Deliberações.

Parágrafo único. O ARCPF se relaciona ao cumprimento do disposto no artigo 17, §5º da Lei nº 19.173/2017.

Art. 7º A restituição integral de saldo de recursos do FIA/PR não executados, constitui critério para habilitação do município e conseqüentemente, para o recebimento dos recursos previstos nesta Deliberação.

§1º Caso o município disponha de recursos do FIA/PR no Fundo Municipal, não executados durante o período de vigência das Deliberações que fundamentaram seu repasse, deverá providenciar sua integral devolução, **até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado**, sob pena de ser inabilitado.

§2º Ficam excluídas de devolução as reprogramações de saldo devidamente aprovadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR e demais casos específicos vigentes.

§3º Aplica-se aos casos previstos neste artigo, saldos em conta provenientes de Deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR cuja vigência encerrou em 13/12/2024, devendo o município, no momento da adesão a presente Deliberação apresentar, cumulativamente:

- I – Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, devidamente publicada no diário oficial do município, aprovando como final a prestação de contas do repasse;
- II – Comprovante de devolução do recurso ao FIA/PR, salvo as exceções devidamente aprovadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR;
- III – Atualização dos extratos bancários dos repasses encerrados no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, até o mês de devolução, constando saldo R\$ 0,00 (zero).

Art. 8º Os municípios deverão preencher o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso pleiteado, no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

§1º O SIFF pode ser acessado através do link:

<https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Sistemas-de-Gestao>.

§2º O Acesso ao SIFF é concedido conforme instruções previstas no Manual de Instrução para acesso ao SGA, link:

https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Sistemas_Instrucoes/MANUAL-SGA.pdf.

Art. 9º Os municípios deverão preencher o Plano de Ação do recurso pleiteado, no SIFF, até 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Deliberação do Diário Oficial do Estado,

§1º Além do Plano de Ação supramencionado, que diz respeito ao controle físico-financeiro do recurso, o município deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para fins de discussão e aprovação, Plano de Trabalho contendo o planejamento para execução do recurso.

§2º O Plano de Trabalho deverá ser aprovado pelo CMDCA, devendo ser publicado sua íntegra na Resolução de aprovação do mesmo, para que deste modo o Conselho e o Órgão Gestor possam melhor acompanhar o desenvolvimento das ações propostas e consequentemente da política.

§3º Para os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's, que não possuam documento padrão de Plano de Trabalho, poderá ser utilizado o modelo previsto no Anexo I desta Deliberação;

§4º Aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's, que possuam modelo, este poderá ser utilizado, desde que apresente, no mínimo, informações relacionadas ao objetivo geral e específicos, público a ser atendido, metas a serem alcançadas, metodologia de execução das atividades, metodologia de avaliação e cronograma.

§4º No momento da adesão, o município deverá anexar ao SIFF, na aba de Parecer do Conselho, a Resolução de aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da adesão do município ao Incentivo Estadual, bem como seu respectivo comprovante de publicação no Diário Oficial do Município.

§5º Além de aprovar a adesão do município ao Incentivo Estadual, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA também deverá aprovar o Plano de Ação e o Plano de Trabalho a serem executados pelo Município.

§6º A aprovação da adesão, aprovação do Plano de Ação e aprovação do Plano de Trabalho poderá ocorrer na mesma Resolução emitida pelo CMDCA.

Art. 10. Caso o município não tenha interesse em aderir ao Incentivo Estadual previsto nesta Deliberação, deverá apresentar justificativa ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o qual deverá aprovar a justificativa e emitir a respectiva Resolução.

§1º A justificativa para a não adesão, deverá constar no corpo da Resolução exarada pelo CMDCA.

§2º A Resolução de aprovação da não adesão deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

§3º O município deverá enviar ao Núcleo Regional da SEDEF/PR de sua abrangência, arquivo digital da Resolução de aprovação da não adesão pelo CMDCA, bem como seu respectivo comprovante de publicação no Diário Oficial do Município, assim como preencher a justificativa do não aceite no SIFF.

CAPÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

Art. 11. Os recursos serão repassados mediante disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR.

Art. 12. O repasse do recurso será realizado em parcela única aos Municípios, por meio de depósito em conta específica para este repasse, vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS

Art. 13. O recurso a ser disponibilizado para cofinanciar as ações referentes a presente Deliberação será no montante de R\$ 159.560.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e sessenta mil reais), do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, aprovados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, através da Deliberação nº 005/2025 – CEDCA/PR.

Art. 14. O valor repassado para cada Município do Estado do Paraná será definido pelos seguintes critérios:

- I** – Porte populacional do Município, conforme o Censo Demográfico IBGE de 2022 e Resolução CNAS/MDS nº 176/2024;
- II** – Quantidade absoluta da população-alvo e seu percentual na população de crianças e adolescentes do município, conforme dados do Cadastro Único com linha de corte novembro/2024 e Censo Demográfico IBGE de 2022;
- III** – Caracterização e proporcionalidade das famílias em situação de vulnerabilidade social no Município, conforme o Índice de Vulnerabilidade das Famílias Paranaenses – IVF/PR e dados do Cadastro Único, conforme art. 17, §3º da Lei Estadual nº 19.173/2017;
- IV** – Condições de desenvolvimento econômico do Município conforme Índice Iparades de Desempenho Municipal – Renda (IPDM Renda) 2021.

Art. 15. O repasse para cada município, com base na caracterização da população-alvo, será conforme o seu enquadramento nos 10 (dez) grupos de distribuição de recurso, sendo o valor mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§1º O Município poderá receber acréscimo de recurso de acordo com o Índice de Vulnerabilidade das Famílias Paranaenses (Percentual 75 do IVF/PR) ou do Índice Iparades de Desempenho Municipal – Renda (IPDM Renda).

§2º No Anexo II consta o valor do repasse por Município, conforme a devida priorização de crianças e adolescentes no âmbito desta Deliberação e as especificações de cada Município relacionadas ao IVF e ao IPDM Renda.

Art. 16. Os recursos previstos nesta Deliberação são destinados ao fortalecimento em âmbito municipal da Política da Criança e do Adolescente, em consonância ao disposto na Deliberação nº 009/2024 - CEDCA/PR e em observância ao disposto no art. 2º da presente Deliberação.

Art. 17. Para o cumprimento dos objetivos da presente Deliberação será permitido à execução de despesas de custeio e de capital, desde que em atendimento aos Eixos previstos no art. 2º desta Deliberação e em consonância com a Deliberação nº 009/2024 – CEDCA/PR.

I – Consideram-se despesas de custeio para fins desta Deliberação: Despesas que em razão de seu consumo perdem normalmente sua identidade física, não contribuindo, diretamente, para a formação de patrimônio, tais como, mas não limitados:

§1º – Serviços de terceiros pessoa física ou pessoa jurídica – com a expressa vedação do pagamento de vencimentos e/ou gratificações de qualquer natureza a servidores públicos;

§2º – Passagens, diárias e hospedagem;

§3º – Material de consumo;

§4º – Material pedagógico e de escritório;

§5º – Material esportivo, educativo e pedagógico;

§6º – Material de higiene e limpeza;

§7º – Material de artesanato e recreação;

§8º – Material para áudio, vídeo e foto;

§9º – Despesas com impressão de materiais gráficos;

§10º – Alimentos perecíveis e não perecíveis;

II – Consideram-se despesas de capital para fins desta Deliberação: Despesas que contribuem diretamente para a formação de patrimônio, tais como, mas não limitados a:

§1º – Veículo;

§2º – Móveis;

§3º – Equipamento Eletrônico;

§4º – Eletrodoméstico;

§5º – Equipamento Esportivo, Musical;

§6º – Outros itens de investimento.

Art. 18. São vedadas aplicações de recurso diversas do disposto nesta Deliberação, sendo expressamente vedada a utilização dos recursos para:

I – Pagamento de servidores públicos e de gratificações de qualquer natureza;

II – Obras, ampliações e reformas;

III – Pagamento de despesas de manutenção cotidiana e regular de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO VI DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Art. 19. O Município deverá iniciar a execução do recurso em até 12 (doze) meses após o seu recebimento.

Parágrafo único. O recurso deve ser mantido em aplicação financeira, logo após o seu recebimento, conforme disposto no §3º do art. 20 da Lei Estadual nº 19.173/2017.

Art. 20. O prazo para execução integral do recurso será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da transferência do recurso do FIA/PR para a conta do respectivo repasse.

Art. 21. A vigência de execução do recurso poderá ser reprogramada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

Art. 22. É vedada a execução do recurso após o prazo de vigência do repasse, sem prévia autorização do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

Art. 23. Caso o município não utilize todo o recurso no prazo estipulado nesta Deliberação, o saldo deverá ser devolvido ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.

I – O valor a ser restituído pelo Município ao FIA/PR deve ser devidamente corrigido até a data da devolução;

II – O recurso deverá ser restituído à conta bancária específica indicada pela SEDEF.

CAPÍTULO VII DA EXECUÇÃO DO RECURSO

Art. 24. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberar sobre a aplicação/execução dos recursos provenientes desta Deliberação, de acordo com o planejamento constante no Plano de Ação e no Plano de Trabalho.

Art. 25. É facultado ao município, em conformidade com o entendimento do respectivo Conselho de Direitos, realizar a execução dos recursos provenientes desta Deliberação através de:

I – Execução Direta: Quando a própria Administração Pública Municipal realiza a aplicação do recurso repassado pelo FIA/PR;

II – Execução Indireta: Quando a Administração Pública municipal realiza a contratação de terceiros, seja através de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade ou ainda, chamamento público direcionado as Organizações da Sociedade Civil em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014, para a execução de parte ou todo, do Plano de Ação, objeto desta Deliberação.

CAPÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 26. A prestação de contas dos recursos repassados será realizada por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, com as seguintes exigências:

§1º Para que se considere como enviado o Relatório de Gestão Físico-Financeiro o Município deve preencher todas as abas do SIFF e incluir a documentação exigida.

§2º O Município deve incluir a correspondente aprovação do CMDCA, demonstrada pelo preenchimento da aba de Parecer do Conselho e anexada no SIFF, o arquivo da Resolução publicada.

§3º Os prazos para preenchimento do SIFF devem ser cumpridos, para que se considere como efetivadas todas as etapas, inclusive a prestação de contas final (Relatório de Gestão Físico-Financeira) pelo Município.

§4º Os prazos para prestação de contas serão divulgados pela SEDEF/PR, com ciência do CEDCA/PR.

§5º Os prazos de prestação de contas serão publicados na página da internet da SEDEF/PR e divulgados pelos Núcleos e Instâncias Regionais da SEDEF/PR.

§6º Os prazos de prestação de contas serão divulgados no SIFF, na aba “início”.

§5º Os períodos de preenchimento da prestação de contas no SIFF serão abertos 01 (uma) vez ao ano, para contemplar o período de execução anual, conforme disposto na Lei Estadual nº 21.822/2023.

Art. 27. Nos casos em que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovar parcialmente ou com ressalvas o Relatório de Gestão Físico-Financeira, o município deverá apresentar justificativa sobre o caso e indicar como as ressalvas serão resolvidas.

Parágrafo único. Caso as ressalvas não sejam sanadas até a prestação de contas final do repasse, será instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial no município e este ficará impedido de receber recursos do FIA/PR, podendo ainda, devolver o recurso recebido, devidamente corrigido, ao FIA/PR.

Art. 28. Nos casos em que o Município responda Tomada de Contas Especial, não será repassado recurso do FIA/PR e caso as ressalvas não sejam sanadas e sejam detectadas irregularidades, o Município deverá devolver o recurso recebido devidamente corrigido, conforme parecer da Tomada de Contas.

Art. 29. A omissão na apresentação da prestação de contas parcial e/ou final suspenderá futuros repasses de recursos vinculados ao FIA/PR, que somente será restabelecido após a apresentação de relatório de gestão físico-financeiro no SIFF, devidamente aprovado pelo CMDCA.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. O Município interessado em aderir deverá:

- I** – Participar de videoconferências e capacitações pertinentes à temática do objeto desta Deliberação, promovidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR, bem como as apoiadas pelo CEDCA/PR;
- II** – Prestar informações sistemáticas ao CMDCA sobre as ações executadas, bem como sempre que solicitado à SEDEF/PR e ao CEDCA/PR;
- III** – Cumprir com o disposto na Lei nº 19.173/2017, a qual organiza a política da criança e do adolescente no Estado do Paraná e demais normativas aplicáveis.

Art. 31. Nos casos em que o município identifique a necessidade de alteração do Plano de Ação, após o período de adesão, este deverá realizar a aprovação do novo Plano no CMDCA, com publicação de nova Resolução.

§1º A alteração prevista no caput deste artigo deve respeitar o objeto e a finalidade desta Deliberação.

§2º O município deve solicitar à SEDEF/PR abertura do SIFF, conforme deliberação nº 040/2023 CEDCA/PR para realizar as alterações no Sistema, anexando cópia da Resolução publicada aprovando as alterações, bem como, Ofício justificando a necessidade de modificação do Plano de Ação.

Art. 32. Todo processo de concessão do repasse e sua prestação de contas está sujeito à regulamentação por Resolução do Órgão Gestor Estadual, responsável pela execução dos recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Paraná – FIA/PR.

Parágrafo único. Fica o Órgão Gestor Estadual da Política da Criança e do Adolescente, autorizado a substituir, a qualquer tempo, os procedimentos do cofinanciamento estadual, por

aperfeiçoamentos de Sistema de Informações específico para Monitoramento, Avaliação, Acompanhamento e Controle dos recursos repassados aos municípios.

Art. 33. Os casos omissos serão analisados pela SEDEF/PR e aprovados pelo CEDCA/PR.

Art. 34. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 21 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre
Presidente do CEDCA/PR

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre

Assinado de forma digital por Danielle Dalavechia Chedid Silvestre
Dados: 2025.04.03 14:18:24 -03'00'

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

Município		CNPJ
Endereço		CEP
Telefone ()		E-mail institucional
Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente		
Telefone ()	Celular ()	E-mail

Nome do Programa/Serviço

Local / endereço onde será executado o programa/serviço

2. DIAGNÓSTICO (Descrição sucinta da realidade com a indicação do problema/dificuldades a serem enfrentados.)

--

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO (Descrever como é ou como será a dinâmica de funcionamento do programa/serviço, quem é a equipe de trabalho, quais atividades já são desenvolvidas, quem são os principais parceiros, interface com a rede de serviços, parcerias estabelecidas, etc.)

--

4. PÚBLICO-ALVO (Descrever quem serão os atendidos/beneficiados, contextualizando faixa etária, recorte regional/municipal/estadual, perfil, etc)

--

5. OBJETIVOS (Quais os objetivos geral e específicos das ações propostas e de que maneira estas vão influenciar na realidade das crianças e adolescentes atendidos e suas famílias.)

6. METAS DE ATENDIMENTO (Previsão de Metas Mensais a serem atendidas. Deve ser sempre numérica, em números absolutos ou percentuais)

7. METODOLOGIA DE TRABALHO (Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas: quais profissionais executarão as atividades propostas (composição e carga horária da equipe técnica), sua periodicidade, local onde as atividades acontecerão, a articulação com a rede de atendimento, etc. Em caso de capacitações, eventos e treinamentos, especificar: conteúdo programático, carga horária por tema/conteúdo, se será presencial, semi presencial ou à distância, metodologia (oficinas, palestras, minicursos, etc.))

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS (Especificar os objetivos em consonância com as atividades a serem desenvolvidas durante o prazo de execução)	ATIVIDADES (Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.)	Periodicidade das atividades		
		diária	semanal	mensal
1.	1.1.			
	1.2.			
	1.3.			
	1.4.			
2.	2.1.			
	2.2.			
	2.3.			
	2.4.			
3.	3.1.			
	3.2.			
	3.3.			
	3.4.			
4.	4.1.			
	4.2.			
	4.3.			
	4.4.			

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE (Apontar formas de monitoramento de todos os atores envolvidos e indicadores para avaliação do projeto.)

--

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	
Telefone	()
E-mail	
Formação / Registro no Conselho	

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome do Gestor Municipal

Nome do Gestor da Pasta vinculada a Política da Criança e do Adolescente

DELIBERAÇÃO Nº 13/2025 – CEDCA/PR

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS E VALORES

MUNICÍPIO	GRUPO	VALOR DE REFERÊNCIA DO GRUPO	VALOR ADICIONAL CONFORME PERCENTIL75 DO IVFPR OU IPDM RENDA	VALOR TOTAL REPASSE
Abatiá	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Adrianópolis	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Agudos do Sul	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Almirante Tamandaré	7	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Altamira do Paraná	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Alto Paraíso	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Alto Paraná	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Alto Piquiri	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Altônia	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Alvorada do Sul	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Amaporã	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Ampére	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Anahy	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Andirá	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Ângulo	2	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00
Antonina	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Antônio Olinto	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Apucarana	6	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Arapongas	6	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Arapoti	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Arapuã	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Araruna	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Araucária	7	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Ariranha do Ivaí	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Assaí	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Assis Chateaubriand	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Astorga	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Atalaia	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00

Balsa Nova	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Bandeirantes	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Barbosa Ferraz	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Barra do Jacaré	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Barracão	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Bela Vista da Caroba	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Bela Vista do Paraíso	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Bituruna	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Boa Esperança	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Boa Esperança do Iguaçu	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Boa Ventura de São Roque	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Boa Vista da Aparecida	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Bocaiúva do Sul	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Bom Jesus do Sul	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Bom Sucesso	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Bom Sucesso do Sul	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Borrazópolis	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Braganey	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Brasilândia do Sul	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Cafeara	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Cafelândia	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Cafetal do Sul	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Califórnia	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Cambará	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Cambé	6	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Cambira	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Campina da Lagoa	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Campina do Simão	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Campina Grande do Sul	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Campo Bonito	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Campo do Tenente	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Campo Largo	6	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Campo Magro	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Campo Mourão	6	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Cândido de Abreu	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Candói	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Cantagalo	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00

Capanema	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Capitão Leônidas Marques	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Carambeí	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Carlópolis	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Cascavel	7	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Castro	6	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Catanduvas	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Centenário do Sul	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Cerro Azul	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Céu Azul	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Chopinzinho	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Cianorte	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Cidade Gaúcha	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Clevelândia	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Colombo	7	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Colorado	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Congonhinhas	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Conselheiro Mairinck	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Contenda	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Corbélia	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Cornélio Procópio	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Coronel Domingos Soares	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Coronel Vivida	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Corumbataí do Sul	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Cruz Machado	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Cruzeiro do Iguaçu	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Cruzeiro do Oeste	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Cruzeiro do Sul	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Cruzmaltina	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Curitiba	10	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00
Curiúva	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Diamante D'Oeste	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Diamante do Norte	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Diamante do Sul	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Dois Vizinhos	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Douradina	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Doutor Camargo	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00

Doutor Ulysses	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Enéas Marques	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Engenheiro Beltrão	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Entre Rios do Oeste	2	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00
Esperança Nova	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Espigão Alto do Iguaçu	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Farol	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Faxinal	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Fazenda Rio Grande	7	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Fênix	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Fernandes Pinheiro	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Figueira	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Flor da Serra do Sul	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Floraí	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Floresta	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Florestópolis	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Flórida	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Formosa do Oeste	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Foz do Iguaçu	8	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
Foz do Jordão	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Francisco Alves	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Francisco Beltrão	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
General Carneiro	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Godoy Moreira	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Goioerê	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Goioxim	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Grandes Rios	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Guaíra	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Guairaçá	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Guamiranga	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Guapirama	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Guaporema	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Guaraci	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Guaraniaçu	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Guarapuava	7	R\$ 600.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 650.000,00
Guaraqueçaba	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Guaratuba	6	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

Honório Serpa	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Ibaiti	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Ibema	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Ibiporã	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Icaraíma	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Iguaraçu	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Iguatu	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Imbaú	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Imbituva	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Inácio Martins	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Inajá	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Indianópolis	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Ipiranga	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Iporã	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Iracema do Oeste	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Irati	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Iretama	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Itaguajé	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Itaipulândia	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Itambaracá	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Itambé	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Itapejara d'Oeste	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Itaperuçu	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Itaúna do Sul	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Ivaí	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Ivaiporã	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Ivaté	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Ivatuba	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Jaboti	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Jacarezinho	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Jaguapitã	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Jaguariaíva	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Jandaia do Sul	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Janiópolis	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Japira	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Japurá	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Jardim Alegre	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00

Jardim Olinda	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Jataizinho	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Jesuítas	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Joaquim Távora	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Jundiá do Sul	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Juranda	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Jussara	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Kaloré	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Lapa	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Laranjal	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Laranjeiras do Sul	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Leópolis	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Lidianópolis	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Lindoeste	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Loanda	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Lobato	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Londrina	9	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
Luiziana	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Lunardelli	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Lupionópolis	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Mallet	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Mamborê	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Mandaguaçu	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Mandaguari	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Mandirituba	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Manfrinópolis	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Mangueirinha	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Manoel Ribas	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Marechal Cândido Rondon	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Maria Helena	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Marialva	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Marilândia do Sul	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Marilena	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Mariluz	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Maringá	7	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Mariópolis	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Maripá	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00

Marmeleiro	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Marquinho	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Marumbi	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Matelândia	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Matinhos	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Mato Rico	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Mauá da Serra	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Medianeira	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Mercedes	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Mirador	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Miraselva	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Missal	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Moreira Sales	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Morretes	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Munhoz de Melo	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Nossa Senhora das Graças	2	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00
Nova Aliança do Ivaí	1	R\$ 250.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 300.000,00
Nova América da Colina	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Nova Aurora	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Nova Cantu	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Nova Esperança	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Nova Esperança do Sudoeste	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Nova Fátima	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Nova Laranjeiras	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Nova Londrina	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Nova Olímpia	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Nova Prata do Iguaçu	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Nova Santa Bárbara	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Nova Santa Rosa	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Nova Tebas	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Novo Itacolomi	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Ortigueira	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Ourizona	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Ouro Verde do Oeste	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Paiçandu	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Palmas	6	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

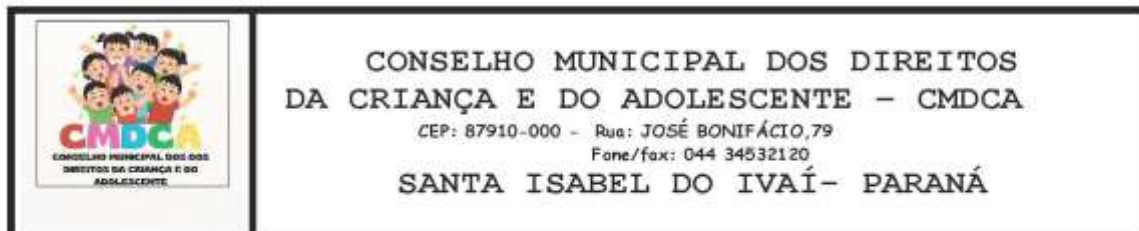
Palmeira	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Palmital	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Palotina	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Paraíso do Norte	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Paranacity	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Paranaguá	7	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Paranapoema	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Paranavaí	6	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Pato Bragado	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Pato Branco	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Paula Freitas	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Paulo Frontin	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Peabiru	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Perobal	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Pérola	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Pérola d'Oeste	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Piên	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Pinhais	6	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Pinhal de São Bento	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Pinhalão	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Pinhão	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Piraí do Sul	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Piraquara	7	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Pitanga	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Pitangueiras	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Planaltina do Paraná	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Planalto	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Ponta Grossa	8	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
Pontal do Paraná	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Porecatu	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Porto Amazonas	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Porto Barreiro	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Porto Rico	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Porto Vitória	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Prado Ferreira	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Pranchita	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Presidente Castelo Branco	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00

Primeiro de Maio	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Prudentópolis	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Quarto Centenário	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Quatiguá	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Quatro Barras	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Quatro Pontes	1	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
Quedas do Iguaçu	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Querência do Norte	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Quinta do Sol	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Quitandinha	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Ramilândia	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Rancho Alegre	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Rancho Alegre D'Oeste	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Realeza	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Rebouças	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Renascença	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Reserva	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Reserva do Iguaçu	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Ribeirão Claro	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Ribeirão do Pinhal	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Rio Azul	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Rio Bom	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Rio Bonito do Iguaçu	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Rio Branco do Ivaí	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Rio Branco do Sul	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Rio Negro	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Rolândia	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Roncador	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Rondon	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Rosário do Ivaí	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Sabáudia	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Salgado Filho	2	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00
Salto do Itararé	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Salto do Lontra	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Santa Amélia	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Santa Cecília do Pavão	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Santa Cruz de Monte	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00

Castelo				
Santa Fé	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Santa Helena	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Santa Inês	2	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00
Santa Isabel do Ivaí	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Santa Izabel do Oeste	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Santa Lúcia	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Santa Maria do Oeste	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Santa Mariana	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Santa Mônica	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Santa Tereza do Oeste	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Santa Terezinha de Itaipu	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Santana do Itararé	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Santo Antônio da Platina	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Santo Antônio do Caiuá	2	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00
Santo Antônio do Paraíso	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Santo Antônio do Sudoeste	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Santo Inácio	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
São Carlos do Ivaí	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
São Jerônimo da Serra	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
São João	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
São João do Caiuá	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
São João do Ivaí	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
São João do Triunfo	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
São Jorge d'Oeste	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
São Jorge do Ivaí	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
São Jorge do Patrocínio	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
São José da Boa Vista	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
São José das Palmeiras	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
São José dos Pinhais	7	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
São Manoel do Paraná	1	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
São Mateus do Sul	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
São Miguel do Guaçu	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
São Pedro do Guaçu	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
São Pedro do Ivaí	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
São Pedro do Paraná	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
São Sebastião da Amoreira	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00

São Tomé	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Sapopema	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Sarandi	6	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Saudade do Iguaçu	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Sengés	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Serranópolis do Iguaçu	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Sertaneja	3	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Sertanópolis	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Siqueira Campos	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Sulina	2	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00
Tamarana	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Tamboara	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Tapejara	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Tapira	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Teixeira Soares	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Telêmaco Borba	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Terra Boa	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Terra Rica	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Terra Roxa	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Tibagi	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Tijucas do Sul	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Toledo	6	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Tomazina	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Três Barras do Paraná	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Tunas do Paraná	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Tuneiras do Oeste	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Tupãssi	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Turvo	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Ubiratã	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Umuarama	6	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
União da Vitória	5	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Uniflor	2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Uraí	4	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
Ventania	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Vera Cruz do Oeste	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Verê	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00
Virmond	3	R\$ 330.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 380.000,00

Vitorino	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
Wenceslau Braz	5	R\$ 400.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Xambrê	4	R\$ 360.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 410.000,00
TOTAIS	10	R\$ 151.210.000,00	R\$ 8.350.000,00	R\$ 159.560.000,00



RESOLUÇÃO 09/2025

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão, Plano de Ação e Plano de Trabalho da Deliberação 13/2025 Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do município de Santa Isabel do Ivaí-Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de número Lei Municipal nº, 588/2013, de 11 de dezembro de 2013, neste ato representado por sua Presidente Anny Claudia Ruanes e, considerando a deliberação da plenária realizada no dia: 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

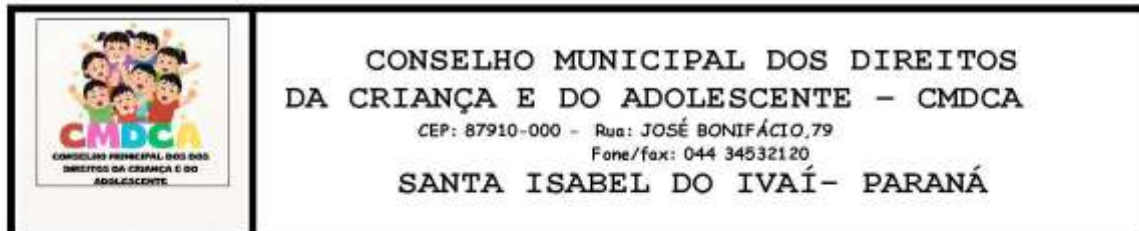
Art. 1º Aprovar Plano e Termo de Adesão da Deliberação 13/2025 Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do município de Santa Isabel do Ivaí-Paraná

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 13/2025 Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do município de Santa Isabel do Ivaí-Paraná

Art. 3º Aprovar os Planos de trabalho da Deliberação 13/2025 Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do município de Santa Isabel do Ivaí-Paraná

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Anny Claudia Ruanes
Presidente do CMDCA



PLANO DE TRABALHO

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

Município Santa Isabel do Ivaí- PR	CNPJ 76974823/0001-80	
Endereço: Rua Professora Dulce Cristi, 1170	CEP 87910-000	
Telefone (44) 3453-8300	E-mail institucional - convênios@santaisabeldoivai.pr.gov.br	
Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente: Franklin Carlos Jacomel		
Telefone (44) 3453-2120	Celular (44) 998339024	E-mail secretariaps2013@gmail.com

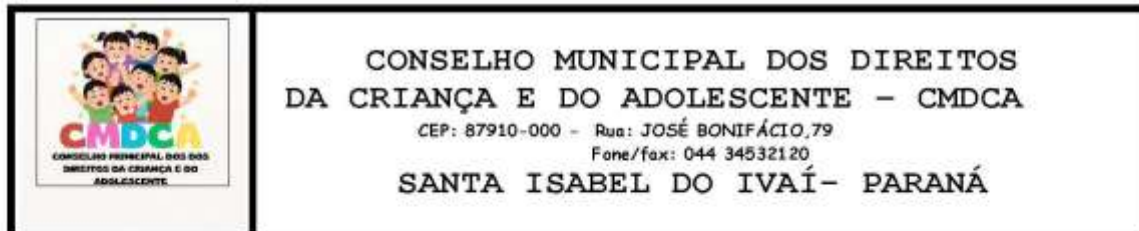
APRESENTAÇÃO:

A Assistência Social no Brasil após a promulgação da Constituição Federal de 1988, dá início a um caminho de possibilidades e transformações, porém pela história e compreensão dos atores e da política, não foi possível consolidar uma transformação de imediato. Com a aprovação de 1993 da Lei Orgânica de Assistência Social, sai-se de uma situação de benevolência para o campo do direito, Assistência social se torna uma política pública, regida pela universalidade no atendimento, ou seja, para quem dela necessitar.

No entanto esta efetivação só começa a ser concretizado no ano de 2004 quando é aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) apresentando as diretrizes para a concretização da Assistência Social como direito do cidadão e responsabilidade do Estado. Em 2005 é aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), surge a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH) apresentando para o Brasil os eixos estruturantes necessários para a implementação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social, saindo assim os municípios de uma prática sem parâmetros/orientações para a intervenção para um Sistema Único de Assistência Social, que ao longo destes anos, tem trazidos diversas regulamentações e normativas e dispõe de uma oferta de serviços tipificados e garantias dos direitos agora assegurados.

No município de Santa Isabel do Ivaí, a assistência social só foi regulamentada no ano de 2018, através da lei municipal onde seu conteúdo prevê a conceituação da assistência social, os princípios que regem e diretrizes para sua organização da política, que regem a organização da Assistência Social por níveis de proteção social, conceituação e objetivos do SUAS, público alvo, bem como especificações e conceituação dos equipamentos públicos como o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Conforme preconiza a NOB/SUAS o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza regulamenta e norteia a execução da Política Pública de Assistência Social na perspectiva do SUAS, sob a responsabilidade do órgão gestor da Política e submetido a aprovação



do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Com isso este Plano é o documento de referência para a execução em que se estabelece objetivos e metas definindo os resultados e impactos esperados para assim orientar a gestão da Política Municipal de Assistência Social por 4 anos.

APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

O Órgão gestor de Assistência Social (Secretaria de Assistência Social), também é responsável pela Política de Habitação, sendo também responsável para dar suporte técnico e operacional aos conselhos municipais dos: Direitos da criança e do adolescente, Direito do Idoso, Direito da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho segurança Alimentar e o Conselho Tutelar. Esta Secretaria está localizada na Rua José Bonifácio, 79, centro, na cidade de Santa Isabel do Ivaí. A Política de Assistência Social tem por funções a proteção social básica e especial, a defesa dos direitos, e organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social.

1.2 NOME DO PROGRAMA/SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

1.3 LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ EXECUTADO O PROGRAMA/SERVIÇO:

Centro de referência da Assistência Social, Centro de Convivência.

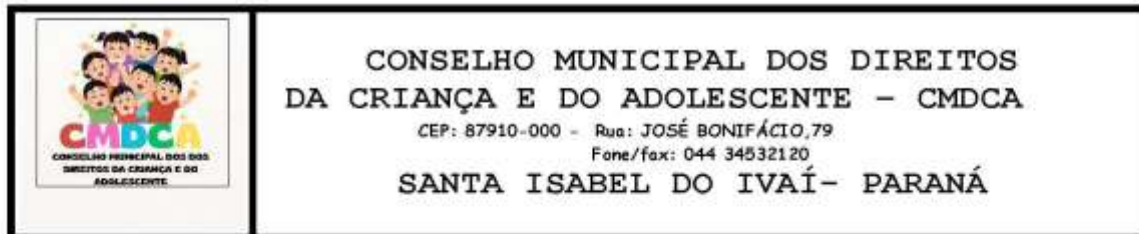
DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Santa Isabel do Ivaí está localizado no noroeste do Estado do Paraná distante da Capital do Estado Curitiba de 605 Km, com uma população estimada no último CENSO/2022 de 8.912 habitantes, tendo como Índice de Desenvolvimento Humano - IDH 0,758, apresentando o índice de GINI de 0,540, com uma estimativa de famílias pobres em torno de 458 e estimativa de famílias pobres com perfil para o Bolsa Família de 960 com uma taxa de pobreza em torno de 30,55 enquadrando-se como município de pequeno Porte I estando na Gestão Plena na área da Política Pública da Assistência Social.

A rede socioassistencial de Santa Isabel do Ivaí, é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Promoção Social ou em parceria com entidade conveniada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (Apae) Provopar e Pastoral da Criança, que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município. No total, o município conta com: 01 CRAS, 01 Abrigo para crianças e adolescentes, dois espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 anos acima, uma Secretaria de Promoção Social, sede administrativa desta política pública.

DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

A Defesa dos Direitos Sócio-assistenciais de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, refere-se a organização da proteção social e especial de forma a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento de seus direitos socioassistenciais e sua defesa. São direitos a serem assegurados na operacionalização do SUAS a seus usuários: direito a um atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos, direito a acessar a rede de serviços com reduzida espera e de acordo com a necessidade, direito à informação, enquanto direito primários do cidadão, sobretudo àqueles



com vivência de barreiras culturais de leitura de limitações físicas, direito do usuário ao protagonismo e manifestação de seus interesses, direito do usuários à oferta qualificada de serviços, e direito de convivência familiar e comunitária.

Tendo como foco a execução desses direitos e para melhor acesso a estes atendimentos o município vem investindo no fortalecimento de parcerias com as equipes de profissionais da área de: saúde, educação e assistência social juntamente com a rede de proteção e defesa de direitos na busca pela efetivação da intersetorialidade.

VIGILÂNCIA SOCIAL

A vigilância social refere-se a produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal que incidem sobre as famílias e ou pessoas nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos), pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono: crianças e adultos vítimas de alguma forma de exploração de violência, e de ameaças, vítimas de preconceito por etnia, gênero e opção pessoal, que os impossibilite sua autonomia e integridade fragilizando sua existência.

Também a vigilância, refere-se aos padrões de serviços de assistência social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. O município de Santa Isabel do Ivaí, vem executando a vigilância social de forma informal, no entanto tem utilizado dos relatórios de:

- Relatório mensal de atendimento – RMA produzido pelo CRAS;
- Controle de recursos humanos do SUAS – no sistema Cadsuas;
- Realização anual do Censo Suas;
- Monitoramento da rede socioassistencial através de visitas in-loco e análise de relatório de atividades anual;
- Realização de relatórios, informações e documentos no âmbito da assistência social;
- Visitas técnicas às entidades sociais governamentais e não governamentais.

Para o ano vindouro, pretende a Secretaria de Assistência Social, implantar um sistema específico para a área de Assistência Social, que visa subsidiar as equipes de referência para um atendimento mais qualificado e articulado, bem como as ações de planejamento e gestão desta política, proporcionando assim maior conhecimento da realidade socioeconômica das famílias usuárias dos programas, projetos, serviços e ações da assistência social

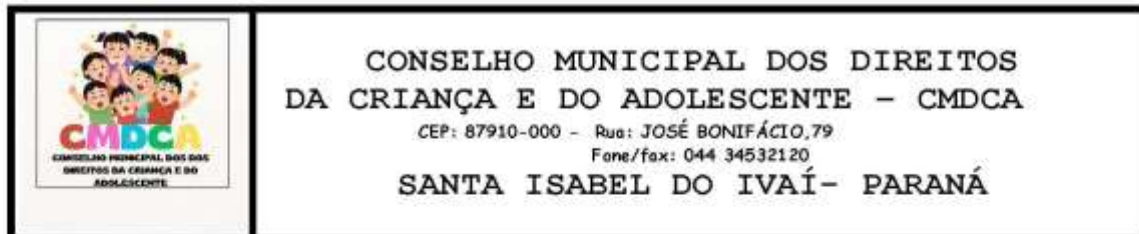
A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB

A Proteção Social Básica se define como um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social que visam prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e ou fragilização de vínculos afetivos e relacionais e ou de pertencimento social. Os serviços de Proteção Social Básica são executados de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS nas suas respectivas áreas de abrangência.

PROTEÇÃO SOCIAL INSTALADA NO MUNICÍPIO

Neste nível de proteção a rede socioassistencial envolve as seguintes unidades:





- a) 01 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
b) Benefícios Eventuais
c) 02 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

a) Centro de Referência e Assistência Social – CRAS

O CRAS oferece serviços da Política Pública da Assistência Social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários, buscando com suas ações priorizar a promoção da autonomia das potencialidades e o fortalecimento de famílias e indivíduos.

Cada CRAS possui capacidade de atendimento para até 2.500 famílias referenciadas, sendo suas fontes de financiamento oriundas das três esferas de governo, ou seja: municipal, estadual e federal. Cada unidade estatal desenvolve as seguintes ações:

- Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, que consiste na execução de um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva da família, prevenindo rupturas de vínculos e promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida;
- orientação e encaminhamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF
- Concessão de Benefícios Eventuais (passagens, fotos, cestas básicas e auxílio funeral).
- Avaliação para inserção de crianças e adolescentes nas Oficinas desenvolvidas através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.

b) Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e em Santa Isabel do Ivaí, são concedidos através da Lei Municipal de número 653/2014 de 22 de outubro de 2014. São disponibilizados pelo CRAS aos cidadãos e famílias que não possuem condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilizam a manutenção do indivíduo e de sua família, compreendendo o benefício eventual, como: auxílio funeral, cestas básicas, pagamento de tarifas de energia, isenção da fatura de água, passagens e telhas.

c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Para complementar o trabalho social com as famílias, realizado através do PAIF nas unidades estatais do CRAS, visando fortalecer a função protetiva das famílias, as equipes técnicas realizam encaminhamentos de crianças e adolescentes para a inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que tem como objetivo assegurar espaços de convivência familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, valorizando a cultura das famílias e comunidades locais e desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, com a promoção de vivências lúdicas.

A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

A Proteção Social Especial, configura-se a partir de situações em que as famílias e indivíduos estão em risco social e ou pessoal, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CEP: 87910-000 - Rua: JOSÉ BONIFÁCIO, 79
Fone/fax: 044 34532120
SANTA ISABEL DO IVAÍ- PARANÁ

sócio educativas de proteção de serviço na comunidade PSC e Liberdade Assistida – LA, situação de rua, situação de trabalho infantil entre outras demandando intervenções em problemas específicos com necessidade de reestruturação do grupo familiar. Esta política tem o caráter protetivo. As atividades executadas através desta política são diferenciadas através de dois níveis de intervenção sendo: média complexidade e alta complexidade.

A proteção social especial de média complexidade é executada de forma direta na sede do Órgão Gestor e de forma indireta através de entidades e organizações de assistência social da área de abrangência da secretaria, quando existem situações de violação de direitos mas que os vínculos familiares ainda se mantêm.

Quanto a proteção social de alta complexidade, se configura quando há a necessidade da proteção integral ao indivíduo ou a família, ou seja quando os vínculos familiares já se romperam, neste caso faz-se necessário garantia dos direitos primários tais como: moradia alimentação, higienização e trabalho protegido para as famílias e indivíduos que se encontram sem referência e ou em situação de ameaça, necessitando serem retirados dos seus vínculos familiares e ou comunitários.

A realidade de Santa Isabel do Ivaí, quanto a este aspecto precisa ser melhorado, pois ainda é incipiente ou quase nulo o atendimento à população em situação de rua.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E A REDE SOCIOASSISTENCIAL INSTALADA NO MUNICÍPIO

No tocante à pessoa com deficiência intelectual e múltipla contamos com uma organização não governamental (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE que atende a demanda de 0 anos acima.

Neste nível de proteção, a rede socioassistencial envolve as seguintes unidades;

- Secretaria de Promoção Social, que atende a demanda desta área através de técnicos específicos para estes atendimentos;
- 01 entidade social não governamental, cadastrada no CMAS
Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- 01 Acolhimento Institucional, devidamente cadastrada no CMAS

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

O Cadúnico é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal total de até 3 salários mínimos, possibilitando assim o conhecimento da realidade. Neste ato são registradas informações como: características da residência, identificação de cada membro familiar, situação de trabalho e renda entre outras informações dessa população.

Este instrumento vem sendo o principal instrumento para a seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas sociais, principalmente na esfera federal, com maior ênfase ao programa de transferência de renda Bolsa Família. E mais recentemente do Benefício de Prestação Continuada – BPC entre outros. Entende-se o cadastro único como uma expressiva ferramenta de inclusão, sempre no seu principal objetivo que é dar visibilidade a esta parcela da população.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados e os municípios. Por meio do Cadastro Único o poder público tem acesso a importantes subsídios para a formulação e implementação de políticas públicas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CEP: 87910-000 - Rua: JOSÉ BONIFÁCIO, 79
Fone/fax: 044 34532120
SANTA ISABEL DO IVAÍ- PARANÁ

De acordo com o Relatório de Informações Sociais, no município de Santa Isabel do Ivaí contamos com 1.783 famílias inscritas no CadÚnico sendo:

- 150 - famílias com per capita familiar de 0 até R\$109,00;
- 150 - famílias com renda per capita familiar entre R\$109,01 e R\$218,00;
- 471 - famílias com renda per capita familiar entre R\$2018,01 e meio salário mínimo
- 1.012 - famílias com renda per capita mensal acima de meio salário mínimo.

As contribuições do CadÚnico contribuem para a leitura e identificação de desproteção social e as prioridades para o acompanhamento familiar no âmbito do PAIF, conforme define o Protocolo de Gestão Integrado dos Serviços, Benefícios e Transferências de renda no âmbito do SUAS. No processo de gestão de trabalho da gestão local, vem sendo uma constante busca por ampliação da atenção às famílias identificadas pelo Cadastro Único

Caracterização do Programa/Serviço de Santa Isabel do Ivaí

As oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no município são espaços criados com muito carinho para promover aprendizagem, socialização e o desenvolvimento de habilidades. Nosso maior desejo é atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que enfrentam vulnerabilidades sociais, oferecendo um ambiente acolhedor, onde todos possam se sentir seguros, apoiados e valorizados.

O principal objetivo é fortalecer os laços familiares e comunitários, ajudando cada pessoa a descobrir suas potencialidades e a crescer de forma plena. Além disso, buscamos contribuir para a formação de cidadãos conscientes, participativos e responsáveis.

Para garantir a qualidade dessas ações, utilizamos recursos para contratar profissionais especializados — os oficineiros — que conduzem as atividades com dedicação, experiência e compromisso com os princípios do SCFV.

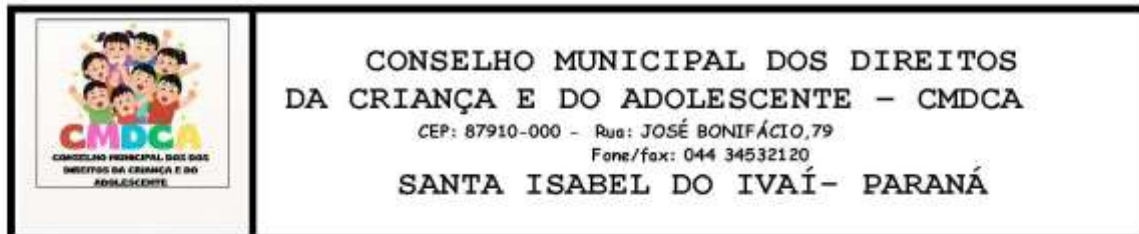
Atividades Desenvolvidas

As oficinas serão diversificadas e organizadas de acordo com as faixas etárias e os interesses dos participantes, buscando sempre o fortalecimento de vínculos sociais e a valorização da cultura local. Entre as principais atividades previstas estão:

- **Educação física:** promovendo o autocontrole, a disciplina e o respeito mútuo, além da prática de atividade física regular.
- **Atividades socioeducativas:** conduzidas por educadores sociais, envolvendo dinâmicas de grupo, debates, jogos cooperativos e rodas de conversa sobre temas como direitos humanos, cidadania, diversidade e prevenção de violências.
- **Atividades artísticas e culturais:** podem incluir música, dança, teatro, literatura, artes visuais e cinema, além de eventos como exposições, festivais e apresentações artísticas.

Profissionais Envolvidos

- **Psicóloga, Assistente Social e Pedagogos:** atuando no planejamento e mediação de atividades educativas e apoio aos processos de desenvolvimento pessoal dos participantes.
- **Educadores sociais:** responsáveis pelo acompanhamento diário das oficinas, organização de atividades lúdicas e desenvolvimento de ações integrativas.
- **Oficineiros especializados:** com formação e/ou experiência nas áreas de dança, artes marciais,



música, artesanato, entre outras.

A atuação do SCFV será realizada de forma articulada com a rede de proteção social, favorecendo o atendimento integral aos usuários. Os principais parceiros incluem:

- **CRAS (Centro de Referência de Assistência Social):** unidade de referência para encaminhamentos, acompanhamento das famílias e articulação das ações do SCFV no território.
- **Rede de Proteção Social:** composta por conselhos tutelares (CT), escolas, unidades de saúde, organizações da sociedade civil e outros serviços públicos e privados.
- **Educação:** parceria essencial para o acompanhamento da frequência escolar, desenvolvimento cognitivo e encaminhamento de casos que exijam atenção especial.
- **Rede de Serviços e Parcerias Estabelecidas:** o SCFV manterá diálogo constante com instituições locais, como associações comunitárias, igrejas, ONGs, grupos culturais e esportivos, visando à ampliação do acesso dos usuários a diversas oportunidades de formação, cultura e lazer.

1. PÚBLICO-ALVO

As oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) são direcionadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. O público atendido é dividido por faixas etárias, com atividades específicas que respeitam as necessidades, interesses e capacidades de cada grupo, buscando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da promoção da cidadania e do desenvolvimento pessoal e social.

As principais faixas etárias atendidas serão:

- **Crianças de 6 a 11 anos:**
- **Adolescentes de 12 a 17 anos**

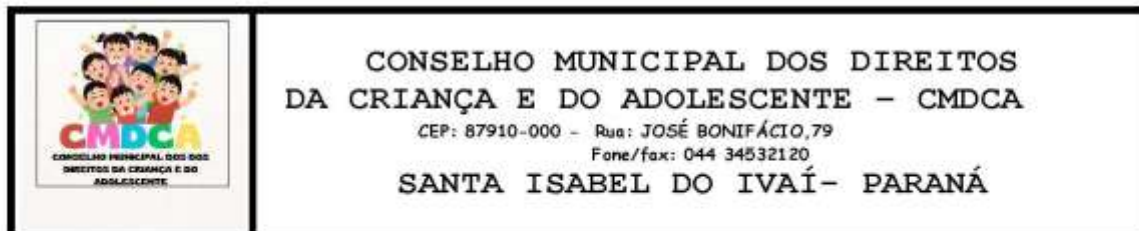
2. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover a proteção social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, com o foco no desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias através de ações de convivência social, estimulação do exercício da cidadania, inclusão social de forma acolhedora e participativa.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver habilidades sociais e emocionais em crianças e adolescentes, promovendo seu crescimento saudável e autoconfiança.
- Prevenir e combater a violência e o abuso infantil, criando ambientes mais seguros e protegidos para as crianças e jovens.
- Estimular o protagonismo juvenil, incentivando a participação ativa e a autonomia dos jovens na construção de suas vidas e na comunidade.
- Fomentar a inclusão social, garantindo que todos tenham acesso às mesmas oportunidades e se sintam parte integrante da sociedade.
- Promover o bem-estar emocional e psicológico, oferecendo um espaço seguro e de apoio onde crianças e adolescentes possam lidar melhor com suas questões, fortalecendo sua autoestima e qualidade de vida.
- Fortalecer os vínculos familiares por meio de atividades conjuntas, ajudando a criar laços mais sólidos e



saudáveis, o que pode prevenir situações de abandono ou negligência.

- Promover a cidadania e os direitos humanos, por meio de ações educativas que aumentem a participação dos jovens na sociedade e reforcem o respeito pelos direitos de todos.
- Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social, atuando de forma preventiva para que crianças e adolescentes não sejam vítimas de violência, exploração ou abuso, oferecendo recursos e apoio para superar dificuldades e buscar alternativas positivas para o futuro.

3. METAS DE ATENDIMENTO

De 90 a 180 indivíduos/mês

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

As oficinas serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira, com uma metodologia que valoriza a formação integral dos participantes por meio de atividades educativas, culturais e esportivas. O serviço será ofertado no espaço do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e em entidades parceiras da comunidade, favorecendo a acessibilidade e a integração social.

OFICINEIROS:

- **Educador Social (40h semanais):** Responsável pelo acompanhamento cotidiano das oficinas, articulação com os participantes e famílias, organização dos grupos e apoio direto às atividades, promovendo um ambiente de convivência saudável e inclusivo.
- **Psicólogo, Assistente Social e ou Pedagoga (30h semanais):** Atua no planejamento pedagógico das oficinas, garantindo a intencionalidade educativa das atividades. Acompanha a evolução dos participantes, orienta os profissionais das oficinas e propõe estratégias de intervenção alinhadas às diretrizes socioeducativas.
- **Oficineiro especializado (20h semanais):** Incluem professores de Ballet, Educação física e Capoeira. Cada profissional será responsável por ministrar suas respectivas oficinas, com planejamento estruturado, técnicas específicas da modalidade e adaptação às faixas etárias e níveis dos participantes.

Organização das Atividades

- As oficinas serão realizadas de forma contínua durante a semana, com uma programação definida conforme o público-alvo (crianças, adolescentes ou outros grupos).
- Cada oficina contará com momentos de acolhimento, desenvolvimento técnico (movimento, ritmo, disciplina, expressão corporal) e momentos reflexivos, que favoreçam valores como respeito, empatia, cooperação e autoestima.
- Haverá encontros periódicos entre a equipe técnica para avaliação das atividades, discussão de estratégias e ajustes metodológicos conforme a necessidade do grupo.

Parcerias e Espaços

- As entidades parceiras atuarão como espaços complementares, ampliando a capacidade de atendimento e proporcionando diferentes contextos sociais e culturais.
- A escolha das entidades será pautada na acessibilidade, segurança e adequação física para a realização das atividades propostas.

5. ATIVIDADES E CRONOGRAMA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Lei nº 547/2013.


MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025.

ANO: IX

EDIÇÃO Nº 2050 – 52 Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 CEP: 87910-000 - Rua: JOSÉ BONIFÁCIO, 79
 Fone/fax: 044 34532120
SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das atividades		
		Diária	Semanal	Mensal
Promover a proteção social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, com o foco no desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias através de ações de convivência social, estimulação do exercício da cidadania, inclusão social de forma acolhedora e participativa.	As oficinas serão realizadas de forma contínua durante a semana, com uma programação definida conforme o público-alvo (crianças, adolescentes ou outros grupos).	x		
	As entidades parceiras atuarão como espaços complementares, ampliando a capacidade de atendimento e proporcionando diferentes contextos sociais e culturais.			x

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A avaliação das ações nas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) será realizada de forma contínua e sistemática, com o objetivo de garantir que os recursos estejam sendo utilizados de maneira eficiente, eficaz e alinhada às necessidades do município de Santa Isabel do Ivaí. Serão definidos indicadores claros e mensuráveis, como: Número de participantes atendidos mensalmente, frequência média às atividades, percentual de participação em atividades específicas (ex.: oficinas, rodas de conversa), satisfação dos participantes com as atividades, percepção de melhoria nas relações familiares, sentimento de pertencimento à comunidade.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Bruna Aparecida Ávila Silvério, Mariana do Nascimento Ferreira, Simone Ligia da Silva
Telefone	(44)34532424/34532120
E-mail	secretariaps2013@gmail.com
Formação / Registro no Conselho	Bruna Aparecida Ávila Silvério - Psicóloga CRP 08/33443; Mariana do Nascimento Ferreira - Psicóloga CRP 08/39101 Simone Ligia da Silva - Assistente Social CRESS 8285.

Santa Isabel do Ivaí, 20 de maio de 2025

Anny Claudia Ruanes
Presidente do CMDCA



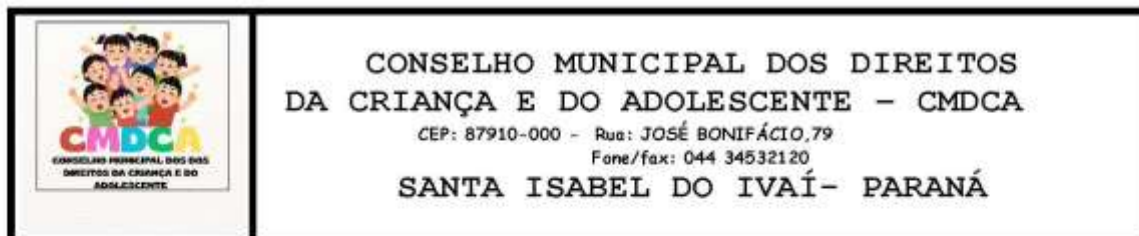
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí da garantia da autenticidade deste

documento, desde que visualizado através do site <http://www.santaisabeldoivai.pr.gov.br/>

CNPJ:76.974.823/0001-80
Rua Professora Dulce Cristi,
1170 - CEP: 87910-000
(44) 3453-8300





1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

Município Santa Isabel do Ivaí- PR	CNPJ 76974823/0001-80	
Endereço: Rua Professora Dulce Cristi, 1170	CEP 87910-000	
Telefone (44) 3453-8300	E-mail institucional convênios@santaisabeldoivai.pr.gov.br	
Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente Franklin Carlos Jacomel		
Telefone (44) 3453-2120	Celular (44) 998339024	E-mail secretariaps2013@gmail.com

Nome do Programa/ Serviço

Veículo para o atendimento no Serviço de Acolhimento e no projeto de Medida Socioeducativa

Local/ endereço onde será executado o programa/serviço

Órgão Gestor

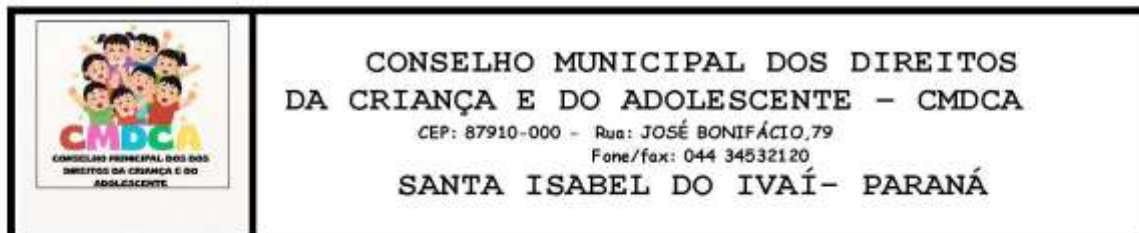
CARACTERIZAÇÃO

A Assistência Social do município de Santa Isabel do Ivaí através da Proteção Social Especial atua no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal. Atualmente, a falta de um meio de transporte próprio e específico para atender este público alvo compromete o trabalho da equipe técnica ao acesso às famílias, crianças e adolescentes.

A aquisição de um veículo próprio garantirá maior segurança, eficiência e continuidade nas ações da equipe, promovendo os direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

ATIVIDADES

- Busca ativa;
- Visitas domiciliares;
- Acompanhamento das famílias;
- Acompanhamento de crianças e adolescentes em situações de violação de direitos, inclusive em horários emergenciais;
- Participação em audiências, reuniões intersetoriais e demais articulações necessárias fora da sede do município (quando houver);
- Apoio em ações de sensibilização e mobilização comunitária (como campanhas, rodas de conversa, visitas institucionais)



PÚBLICO-ALVO

O público atendido será famílias com crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, em situação de acolhimento e em cumprimento de Medida Socioeducativa.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Adquirir um veículo para fomentar o trabalho da equipe técnica no trabalho com crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, em situação de acolhimento e em cumprimento de Medida Socioeducativa e suas famílias.

Objetivos Específicos:

- Facilitar o transporte;
- Melhorar a logística e ampliar o alcance das ações;
- atendimentos diversos de saúde, educação e demais políticas públicas, bem como para atendimentos da equipe técnica como visitas domiciliares de acompanhamentos dos casos. Garantindo a efetividade do programa, assegurar os direitos das crianças e adolescentes acolhidos e permitir que o trabalho técnico seja realizado com qualidade, rapidez e responsabilidade.

METAS DE ATENDIMENTO

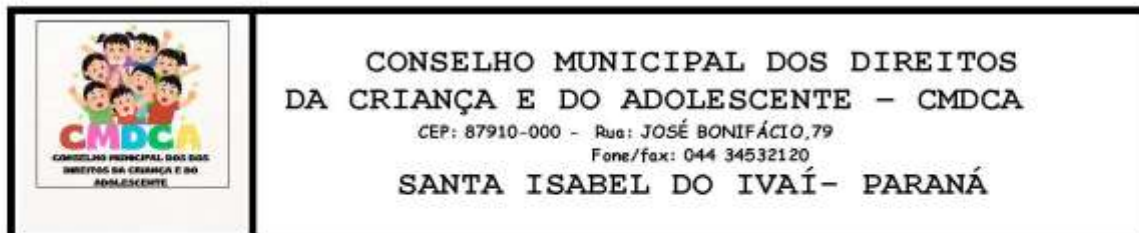
Uma média de 20 atendimentos semanais.

Metodologia de Trabalho do Serviço de Acolhimento em Santa Isabel do Ivaí

A metodologia de trabalho no Serviço de Acolhimento em Santa Isabel do Ivaí é baseada em uma abordagem interdisciplinar e intersetorial, que valoriza a colaboração entre diferentes profissionais e áreas de atuação. A equipe técnica é composta por uma assistente social, com carga horária de 15 horas semanais, e uma psicóloga, com carga de 40 horas semanais, três educadoras sociais no regime de 24x48, e um coordenador do abrigo de 40 horas semanais garantindo um acompanhamento completo e dedicado às crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias.

O Projeto de Medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida é uma iniciativa voltada para adolescentes que cometeram atos infracionais, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essas medidas têm como objetivo promover a responsabilização do jovem, ao mesmo tempo em que favorecem sua reintegração social e o desenvolvimento de valores positivos. Principais características do projeto: - medida Socioeducativa de **Prestação de Serviços à Comunidade**: - consiste na obrigação do adolescente de realizar atividades não remuneradas em benefício da comunidade, como limpeza de praças, auxílio em instituições sociais, entre outros; visa promover o senso de responsabilidade, solidariedade e o reconhecimento do impacto de suas ações na sociedade. - **Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida**: Trata-se de um acompanhamento individualizado realizado por um profissional (como um psicólogo ou assistente social), que orienta o adolescente enquanto ele cumpre sua medida fora do sistema prisional., através de suporte psicológico, social e pedagógico para ajudar o jovem a superar dificuldades, evitar reincidência e promover sua reintegração social.

Com foco nos objetivos estabelecidos, nossas ações se organizam em práticas contínuas de



acompanhamento, apoio, articulação com a rede de serviços e formação constante.

A equipe realiza atendimentos e visitas domiciliares periódicas no Serviço de Acolhimento e Projeto de Medidas Socioeducativas, com o objetivo de monitorar as condições do acolhimento, oferecer suporte emocional, orientar e identificar possíveis dificuldades. Essas visitas são planejadas de acordo com o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada criança ou adolescente, respeitando sua singularidade e promovendo cuidados em um ambiente familiar acolhedor.

Para assegurar o acesso aos direitos fundamentais, como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, convivência familiar e comunitária atuamos de forma articulada com as demais políticas públicas do município. A equipe realiza o transporte e acompanha os atendimentos em serviços de saúde e outros órgãos da rede de proteção, garantindo que as crianças e adolescentes recebam o cuidado necessário com segurança e dignidade. Além disso, é realizada a mediação com profissionais da rede, acompanhamos tratamentos e orientamos as famílias acolhedoras quanto às demandas específicas de cada caso.

Por fim, toda a nossa metodologia é orientada pelo compromisso ético com o melhor interesse da criança e do adolescente. Priorizamos a escuta qualificada, o respeito à individualidade, a preservação de vínculos afetivos e a busca por soluções protetivas e sustentáveis. Nesse contexto, o uso de veículo próprio e exclusivo é uma condição operacional indispensável para garantir agilidade, segurança e eficiência no atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias incluídas nos serviços descritos acima de Santa Isabel do Ivaí.

ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das atividades		
		diária	semanal	mensal
Realização de atendimentos e visitas domiciliares pela equipe técnica	Realização de visitas domiciliares acompanhamento dos casos	X	X	X
Acompanhamento de visitas assistidas com a família de origem	Realização de visitas assistidas com a criança e família de origem		X	X
Transporte para locomoção da equipe técnica para capacitações e formações continuadas.	Transporte de crianças e adolescentes para atendimentos de saúde básica e especialidades, atendimentos e acompanhamentos psicológicos, acompanhamentos nas áreas de educação, profissionalização	X	X	X
	Capacitação de Formação continuada			X





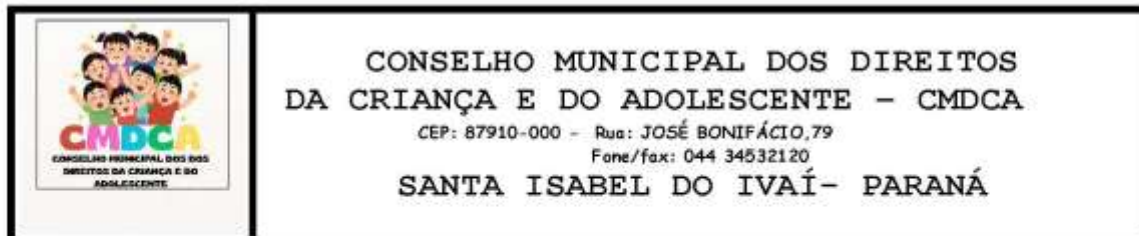
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Lei nº 547/2013.
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025.

ANO: IX

EDIÇÃO Nº 2050 – 52 Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO :

A avaliação do projeto de aquisição de um veículo será realizada de forma contínua e sistemática, com o objetivo de garantir que os recursos estejam sendo utilizados de maneira eficiente, eficaz e alinhada às necessidades do município de Santa Isabel do Ivaí. Serão definidos indicadores claros e mensuráveis, como: Utilização do veículo (frequência de uso, rotas realizadas), Redução de custos com transporte (comparativo antes e depois da aquisição), Tempo de deslocamento para atendimentos e atividades essenciais, Satisfação dos usuários e profissionais envolvidos.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Bruna Aparecida Ávila Silvério, Mariana do Nascimento Ferreira, Simone Ligia da Silva
Telefone	(44)3453-2428/3453-2120
E-mail	secretariaps2013@gmail.com
Formação / Registro no Conselho	Bruna Aparecida Ávila Silvério - Psicóloga CRP 08/33443; Mariana do Nascimento Ferreira - Psicóloga CRP: 08/39101 Simone Ligia da Silva - Assistente Social CRESS 8285.

Santa Isabel do Ivaí, 20 de maio de 2025

Anny Claudia Ruanez
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

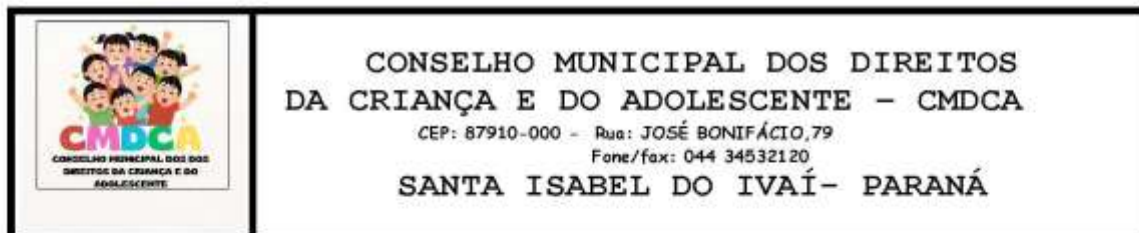
A Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí da garantia da autenticidade deste

documento, desde que visualizado através do site <http://www.santaisabeldoivai.pr.gov.br/>

CNPJ: 76.974.823/0001-80
Rua Professora Dulce Cristi,
1170 - CEP: 87910-000
(44) 3453-8300

Página 47





DADOS CADASTRAIS

1.2 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

Nome do Programa/ Serviço

Município Santa Isabel do Ivaí- PR	CNPJ 76974823/0001-80	
Endereço: Rua Professora Dulce Cristi, 1170	CEP 87910-000	
Telefone (44) 34538300	E-mail institucional convênios@santaisabeldoivai.pr.gov.br	
Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente Franklin Carlos Jacomel		
Telefone (44) 34532120	Celular (44) 998339024	E-mail secretariaps2013@gmail.com

Nome do Programa/ Serviço

Capacitação para Atores da Rede de Proteção da Criança e Adolescente

Local/ endereço onde será executado o programa/serviço

Órgão Gestor

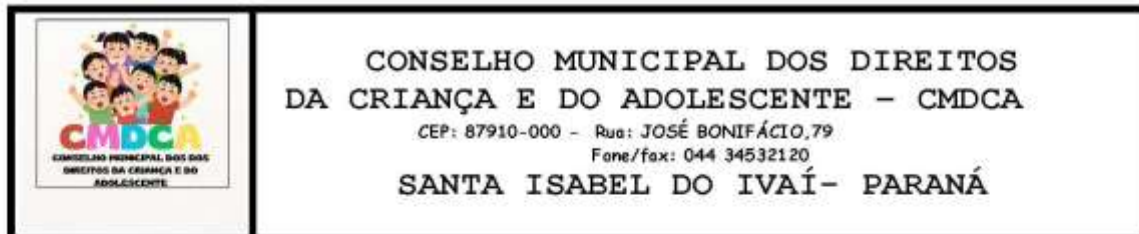
CARACTERIZAÇÃO

As ações de capacitação é uma projeto que visa fortalecer a atuação dos profissionais e voluntários que compõem a rede de proteção da criança e do adolescente do município de Santa Isabel do Ivaí, Pr, garantindo um atendimento mais eficaz e humanizado. A capacitação abordará temas relevantes, promovendo a troca de experiências e o aprimoramento das práticas dos atores da rede no município que consistirá na oferta de um programa de capacitação continuada para os atores da rede de proteção da criança e do adolescente. Serão realizados workshops, palestras, oficinas e rodas de conversa, com foco na atualização de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na promoção de uma atuação integrada e multidisciplinar. O conteúdo programático será elaborado com base nas demandas e necessidades identificadas junto aos participantes, abrangendo aspectos legais, psicossociais e práticos relacionados à proteção infanto-juvenil.

Público-Alvo

O público-alvo deste projeto abrange todos os profissionais e voluntários que atuam diretamente com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco, incluindo:

- Conselheiros Tutelares
- Profissionais da área da saúde (médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais)



- Profissionais da educação (professores, diretores, coordenadores pedagógicos)
- Equipe técnica da unidade de acolhimento
- Representantes de organizações da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente
- Policiais e demais agentes de segurança pública envolvidos na proteção infantojuvenil

Objetivo Geral

Qualificar e aprimorar a atuação dos atores da rede de proteção da criança e do adolescente, visando à garantia plena dos direitos, à prevenção de violações e à promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Objetivos Específicos

- **Atualizar os conhecimentos** sobre a legislação vigente, as políticas públicas e as melhores práticas relacionadas à proteção da criança e do adolescente.
- **Desenvolver habilidades** para identificar, intervir e encaminhar casos de violação de direitos, abuso e negligência.
- **Fomentar a articulação e o trabalho em rede**, promovendo a comunicação e a integração entre os diversos órgãos e instituições.
- **Capacitar os participantes** para a escuta qualificada e o acolhimento humanizado de crianças, adolescentes e suas famílias.
- **Discutir e propor estratégias** para o enfrentamento dos desafios e a superação das lacunas existentes na rede de proteção.
- **Promover a troca de experiências** e a construção coletiva de soluções para os problemas enfrentados no cotidiano da atuação.

Metodologia de Atendimento

A metodologia de atendimento será pautada na **abordagem participativa e problematizadora**, incentivando a reflexão crítica e a construção coletiva do conhecimento. Serão utilizadas diversas estratégias didáticas, tais como: Aulas expositivas dialogadas: Apresentação de conteúdos teóricos com espaço para perguntas e debates; estudos de caso: Análise e discussão de situações reais para aplicação prática dos conhecimentos; oficinas práticas: Atividades que simulam situações cotidianas, permitindo o desenvolvimento de habilidades específicas, rodas de conversa e grupos focais: Espaços para troca de experiências, compartilhamento de desafios e busca de soluções em conjunto; palestras com especialistas: Convidar profissionais renomados para abordar temas específicos e de relevância; utilização de recursos audiovisuais: Filmes, documentários e vídeos para ilustrar os temas e promover a reflexão; material didático de apoio: Apostilas, artigos e guias práticos para consulta e aprofundamento.

Metodologia de Trabalho e Atividades

A metodologia de trabalho do projeto será organizada em fases, garantindo um processo estruturado e eficiente com: Diagnóstico das Necessidades: aplicação de questionários e realização de entrevistas com os potenciais participantes para identificar as principais demandas e lacunas de conhecimento; realização de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Lei nº 547/2013.

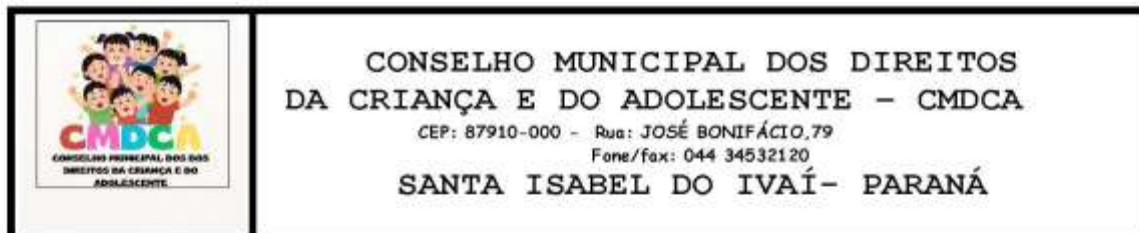
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025.

ANO: IX

EDIÇÃO Nº 2050 – 52 Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



reuniões com as instituições parceiras para alinhar as expectativas e definir os temas prioritária, elaboração do Conteúdo Programático. Assim com base no diagnóstico, desenvolver o conteúdo detalhado dos módulos de capacitação, seleção de palestrantes e facilitadores com experiência nos temas a serem abordados. Divulgação e Inscrições: ampla divulgação do projeto por meio de canais de comunicação diversos (mídias sociais, e-mail marketing, parcerias com instituições), criação de plataforma online para inscrições e acompanhamento dos participantes, realização das Atividades de Capacitação: execução dos workshops, palestras e oficinas, conforme o cronograma estabelecido, monitoramento e avaliação da participação e do engajamento dos participantes.

ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Objetivo	Descrição das Atividades	Periodicidade das atividades		
		Diária	Semanal	Mensal
Fortalecimento da rede de proteção Alinhar conceitos, responsabilidades e fluxos entre os órgãos que compõem a rede	Realização de encontros intersetoriais com mapeamento de fluxos, estudo de casos e rodas de conversa			X
Atualização normativa e legal Capacitar os profissionais sobre legislações atuais (ECA, Lei da Escuta Protegida, Marco Legal da Primeira Infância, etc.)	Palestras com juristas e técnicos especializados, com material de apoio e espaço para dúvidas		X	
Prevenção de violências e violações de direito Instrumentalizar profissionais para identificação precoce de situações de risco	Oficinas práticas com uso de dinâmicas, dramatizações e análise de situações reais			X



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí da garantia da autenticidade deste

documento, desde que visualizado através do site <http://www.santaisabeldoivai.pr.gov.br/>

CNPJ: 76.974.823/0001-80
Rua Professora Dulce Cristi,
1170 - CEP: 87910-000
(44) 3453-8300

Página 50





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Lei nº 547/2013.


MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025.

ANO: IX

EDIÇÃO Nº 2050 – 52 Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 CEP: 87910-000 - Rua: JOSÉ BONIFÁCIO, 79
 Fone/fax: 044 34532120
SANTA ISABEL DO IVAÍ- PARANÁ

Escuta Especializada e atendimento humanizado Qualificar a abordagem dos profissionais para garantir acolhimento e proteção integral	Capacitação técnica com foco em escuta ativa, ética, sigilo e abordagem não revitimização			X
Saúde mental na infância e adolescência Sensibilizar a rede para os sinais de sofrimento psíquico e promover encaminhamentos adequados	Rodas de conversa com psicólogos, uso de vídeos ilustrativos e discussão de estratégias de cuidado			X
Apoio às famílias Preparar os profissionais para trabalhar com famílias em situação de vulnerabilidade e conflito	Palestras e oficinas sobre abordagem familiar, vínculos, fatores de risco e proteção			X
Planejamento e monitoramento das ações Avaliar o impacto das ações da rede e promover o aperfeiçoamento contínuo	Reuniões técnicas de avaliação, análise de indicadores e replanejamento participativo			X
Capacitar os profissionais da rede sobre identificação e encaminhamento de situações de violação de direitos	Realização de capacitações técnicas com estudo de casos e dinâmicas práticas			X
Desenvolver protocolos e fluxos de atendimento integrados Elaboração de documentos	Oficinas para elaboração coletiva de fluxos e procedimentos padronizados de atendimento, elaboração de documentos			X



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí da garantia da autenticidade deste

documento, desde que visualizado através do site <http://www.santaisabeldoivai.pr.gov.br/>

CNPJ: 76.974.823/0001-80
 Rua Professora Dulce Cristi,
 1170 - CEP: 87910-000
 (44) 3453-8300

Página 51

Assinado por 2 pessoas: Danielle Dalavechia Chedid Silvestre e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/5FBF-63FA-F131-1BBA> e informe o código 5FBF-63FA-F131-1BBA





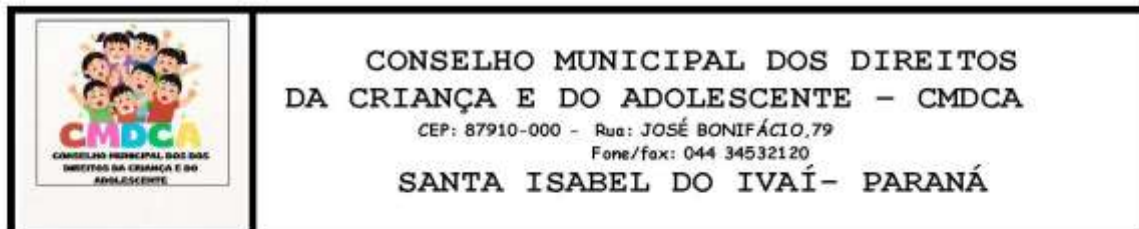
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Lei nº 547/2013.
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025.

ANO: IX

EDIÇÃO Nº 2050 – 52 Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Avaliação

A qualificação contínua da equipe é um pilar fundamental da nossa metodologia. Por isso, promovemos e participamos regularmente de capacitações, oficinas e encontros de formação, tanto para os atores da rede. Essa prática fortalece competências, atualiza conhecimentos e garante que nossas ações estejam alinhadas às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), à política de assistência social e aos princípios do acolhimento familiar.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Bruna Aparecida Ávila Silvério, Mariana do Nascimento Ferreira, Simone Ligia da Silva
Telefone	(44)3453-2428/3453-2120
E-mail	secretariaps2013@gmail.com
Formação/Registro no Conselho	Bruna Aparecida Ávila Silvério - Psicóloga CRP 08/33443; Mariana do Nascimento Ferreira - Psicóloga CRP: 08/39101; Simone Ligia da Silva - Assistente Social CRESS 8285.

Santa Isabel do Ivaí, 20 de maio de 2025

Anny Claudia Ruanez
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí da garantia da autenticidade deste

documento, desde que visualizado através do site <http://www.santaisabeldoivai.pr.gov.br/>

CNPJ: 76.974.823/0001-80
Rua Professora Dulce Cristi,
1170 - CEP: 87910-000
(44) 3453-8300

Página 52





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

MAPA DE RISCOS.

Santa Isabel do Ivaí, 10 de abril de 2026.

Processo Administrativo para a abertura de licitação pública cujo o objetivo é a realização de: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (0km), tipo Sedan, destinado ao atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, conforme Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR, com a finalidade de qualificar o atendimento ao público.

Análise da Estratégia de Gerenciamento de Riscos

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às oportunidades que organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos, são associados às ameaças que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a organização planeje esse processo. Na Lei Federal nº: 14.133/2021, a alínea “C”, inciso XXV, do artigo 6º, assim define:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...);

XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

(...);

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, **considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;**

Já o inciso XXVII desse mesmo artigo explica: XVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

Por sua vez, o artigo 18, inciso X, também na Nova Lei de Licitação, assim define:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: (...);

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

Cabe registrar que alguns dos riscos identificados nesse a seguir são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados poderá haver exposição à riscos residuais. Todas essas questões são tratadas de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Nome do Projeto - Solução

Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (0km), tipo Sedan, destinado ao atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, conforme Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR, com a finalidade de qualificar o atendimento ao público.

FASE I: Planejamento da Contratação:

RISCO 01:	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias)/Levantamento inadequado.		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Id.	Dano		
1.	Possível interferência na qualidade dos veículos entregues		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares	Elaborador de Planejamento da contratação	
2.	Especificar os objetos de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Elaborador do Termo de Referência	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Constatando a risco que se deseja evitar, avaliar a vantajosidade de suspender a licitação até que o	Elaborador do Termo de Referência	





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

	conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.	
2	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.	Fiscal do Contrato

RISCO 02:	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Id.	Dano		
1.	Não possibilidade de quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente visto que o termo de adesão já define a quantidade exata de veículos a ser adquirida		

RISCO 03:	Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Possibilidade de contratação de serviços de baixa qualidade		
3.	Questionamentos/Impugnações por parte dos licitantes		
4.	Contratos com menor dimensão do que o planejado na conclusão do processo.		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

1.	Fazer estudo de aquisições de outros órgãos e entidades da Administração Pública	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de contingência	Responsável
1	Suspender o processo licitatório	Pregoeiro
2	Refazer os documentos que compõem o planejamento da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

FASE II: Licitação:

RISCO 04:	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Atraso na tramitação do processo		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Articular previamente com a procuradoria jurídica a priorização da análise deste processo	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela procuradoria jurídica.	Equipe de Planejamento da Contratação	

RISCO 05:	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Aumento do custo administrativo da contratação (pessoal, tempo e etc) devido ao retrabalho		
2.	Suspensão da licitação		
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Responder diligentemente todos os questionamentos realizados pelos fornecedores	Pregoeiro e Equipe de Planejamento da Contratação	
2.	Realizar ampla revisão do Termo de Referência antes da fase de seleção de fornecedores	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1.	Readequar o termo de referência e demais documentos necessários para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2.	Realizar nova licitação após o saneamento das inconformidades.	Equipe de Planejamento da Contratação	
3.	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos	Equipe de Planejamento da Contratação	

RISCO 06:	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da licitação		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

1.	Atraso no processo	
2.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de contingência	Responsável
1	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos	Equipe de Licitação

RISCO 07:	Baixo interesse de participação de órgãos na fase de intenção de registro de preços (IRP) (não se aplica)		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Prejudicada		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Prejudicada		
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Prejudicada		

RISCO 08:	Licitação Frustrada/Deserta		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Republicação do processo		
2.	Adiamento da contratação		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

1.	Consultar o mercado sobre a participação	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de contingência	Responsável
1	Republicar o processo	Área Administrativa
2	Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens	Equipe de Planejamento da Contratação

FASE III: Implantação dos Serviços:

RISCO 09:	Atraso no início da prestação do serviço		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Atraso na entrega dos bens licitados		
2.	Possíveis custos adicionais decorrentes do atraso na execução dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Acompanhar e cobrar o cumprimento integral do contrato celebrado	Fiscal do Contrato	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada	Fiscal do Contrato	
RISCO 10:	Execução inadequada do serviço		



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Itens entregues fora de prazo ou com qualidade baixa		
2.	Itens divergentes do contratado		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Especificar requisitos técnicos de acordo com as normativas existentes e alinhadas às boas práticas de mercado e acompanhamento eficiente, por parte dos atores de gestão e fiscalização com o pleno conhecimento das condições contratuais envolvidas.	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1.	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	

(Assinado Digitalmente)

FRANKLIN CARLOS JACOMEL

Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade

Decreto nº: 04/2025



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ
Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

PLANO de COMPRAS





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS	4
4. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	5
PROCESSOS LICITATÓRIOS DE USO COMUM POR TODAS AS SECRETARIAS	6
PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL ...	10
PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS .	11
PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	15
5. CONCLUSÃO	16





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Compras corresponde a relação de bens/serviços de uso contínuo que a Gestão Municipal planeja comprar ou contratar durante o ano civil de 2026.

O objetivo principal é ampliar os instrumentos gerenciais, visando a padronização e planejamento dos procedimentos e racionalização das aquisições/contratações, atendendo de forma eficiente a s necessidades de uso comum das Secretarias que integram a gestão municipal.

De posse do Plano de Compras, as Secretarias Municipais poderão planejar e direcionar suas tomadas de decisões, estabelecendo a finalidade adequada para suas ações e demandas.

Pretende-se ainda, que o Plano de Compras se constitua em uma ferramenta de apoio na Gestão para o exercício de 2026, servindo de documento informativo aos potenciais fornecedores, de modo que estes se organizem com relação aos prazos que serão apresentados para a aquisição de cada tipo de bens/serviços, o que poderá possibilitar uma participação mais efetiva para atendimento das demandas municipais.

Assim, as informações aqui inseridas, deverão ser incorporadas ao cotidiano de todos os agentes públicos que atuam nos processos de aquisições, propiciando condições para fortalecimento do poder de compras no âmbito desta municipalidade.

2. OBJETIVOS

Como demonstrado, o Plano de Compras é instrumento essencial para um planejamento adequado de Gestão.

Aos agentes públicos, cabe o dever de buscar sempre a opção mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a aquisição se destina.

A necessidade da existência contínua deste Plano, com frequentes atualizações e adaptações a cada ano, é o que garantirá que os objetivos





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados.

Pode-se destacar como principais objetivos:

- Planejar a aquisição de bens/serviços, tornando-as mais assertivas e eficientes, realizando as estimativas mais próximas da realidade de consumo;
- Estabelecer os parametros que nortearão os Processos Licitatórios realizados de uso comum para as secretarias municipais;
- Promover a normatização e aperfeiçoamento dos processos de aquisições;
- Prever com antecedencia a demanda das diversas secretarias, permitindo evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços, bem como a qualidade e segurança das aquisições, reduzindo as compras emergenciais;
- Aperfeiçoar, intensificar e ampliar o processo de divulgação relativo as expectativas das compras públicas do município para o mercado fornecedor, contribuindo para estimular a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas aquisições públicas, conforme Lei Complementar n° 123/2006;

3. DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS

Para a execução do Plano de Compras, serão adotadas diretrizes como disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições pretendidas e a estimativa do consumo médio dos ultimos 12 (doze) meses.

Os dados serão consolidados, com a verificação das especificações comuns, de utilização rotineira, estabelecendo-se uma previsão de consumo para duração de 12 (doze) meses.

Ha que se ressaltar que, somente constam neste Plano, os bens/serviços para atendimento comum a todas as secretarias, de uso rotineiro e continuado e alguns certames específicos de cada Secretaria, mas que são necessários de forma contínua.

Desta forma, o Plano de Compras orienta quais serão as expectativas de compras pelo município, com adequado planejamento e orientação de





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

PROCESSOS LICITATÓRIOS DE USO COMUM POR TODAS AS SECRETARIAS			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE A SER ADOTADA:	LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ:	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTEGRAÇÃO PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, ENSINO PROFISSIONALIZANTE, ENSINO TÉCNICO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO MÉDIO. A CONTRATAÇÃO SERÁ NO MÁXIMO DE 40 (QUARENTA) ESTAGIÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO. SERÃO DESIGNADOS 06 (SEIS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, 23 (VINTE E TRÊS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, 01 (UM) ESTAGIÁRIO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, 04 (QUATRO) ESTAGIÁRIOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 (DOIS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E 04 (QUATRO) ESTAGIÁRIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	RP – PREGA O ELETRO NICO	03/2029	FEVEREIRO/2029
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO E FORNECIMENTO DE INTERNET NAS CÂMERAS IP DE MONITORAMENTO DO CONSEG	RP – PREGA O ELETRO NICO	NÃO TEM VIGENTE	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, REPAROS, EM MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, SERVIDORES E PERIFÉRICOS.	RP – PREGA O ELETRO NICO	02/2027	DEZEMBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, CONTENDO OS MÓDULOS DE: ORÇAMENTO (PPA, LDO E LOA), CONTABILIDADE, TESOUREARIA, GERENCIAMENTO LEI RESPONSABILIDADE FISCAL, ATENDIMENTO AO TCE-PR (GERAÇÃO DE DADOS), COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO, FROTAS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ISSQN/NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PORTAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, OBRAS, HOLERITE/PORTAL RH, PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS, CEMITÉRIO, ALMOXARIFADO, BUSINESS INTELLIGENCE – BI, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS ROTINAS SIM-AM TCE-PR E IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	RP – PREGA O ELETRO NICO	03/2026	FEVEREIRO/2026
MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO E O FORNECIMENTO DE 50 E-MAILS WEBMAIL NO DOMÍNIO @SANTAISABELDOIVAI.PR.GOV.BR	DISPENSA	12/2025	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA ACESSO A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS NO RESULTADO DA BUSCA E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DAS NORMAS COM AS ALTERAÇÕES DENTRO DO TEXTO (CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO), PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS	DISPENSA	09/2028	AGOSTO/2028
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE BACKUP EM NUVENS, SERVIÇO DE BACKUP PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA MUNICIPALIDADE	PREGAO ELETRO NICO	06/2029	MAIO/2029

Assinado por 2 pessoas: DANIELE BALALOCIA SILVA e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/6fbd-63afa-f390-42be7ceinrtarmeococntijp06ffbd-66f7a9f301-42be7a>





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR OFICINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MÚSICA E ARTES NO CRÁS DE NOSSA MUNICIPALIDADE	RP – PREGA O ELETRO NICO	01/2026	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGA O ELETRO NICO	12/2026	NOVEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ARRANQUES E ALTERNADORES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS, LENTES E FUSÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	RP – PREGA O ELETRO NICO	Não tem	MARÇO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.	RP – PREGA O ELETRO NICO	08/2026	JULHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE DE INTERNET PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGA O ELETRO NICO	07/2026	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR, A SEREM APLICADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, A LICITAÇÃO SERÁ JULGADA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SENDO EXECUTADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGA O ELETRO NICO	12/2025	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	RP – PREGA O ELETRO NICO	12/2026	NOVEMBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES E EVENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM APROPRIADO NAS VIAS PUBLICAS	RP – PREGA O ELETRO NICO	08/2026	JULHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM FORMATO SAAS PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTO MULTIUSO	RP – PREGA O ELETRO NICO	08/2026	JULHO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	RP – PREGA O ELETRO NICO	03/2026	FEVEREIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, SENDO A FINALIDADE ATENDER AOS PROJETOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS DE TREINAMENTO DE FUTSAL, VOLEIBOL, FUTEBOL DE CAMPO, BASQUETEBOL, HANDEBOL, INFORMÁTICA, SOCIALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO PARA 3ª IDADE E LUTAS/ARTES MARCIAIS.	RP – PREGA O ELETRO NICO	01/2026	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, ADITIVO PARA RADIADOR E GRAXAS OS QUAIS SERÃO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	RP – PREGAO ELETRONICO	12/2025	JANEIRO/2026

Assinado por 2 pessoas: DANIELE BALALUCCI SILVA e ARMANDO DE CARVALHO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/6FBDF63AFA-F390-42BE7-ee1nrtermeoocntitgpo6FFHED-66F4AF5B01-42BE7A>





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

CORRETIVA DOS VEÍCULOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM E/OU IRÃO COMPOR A FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	RP – PREGA O ELETRO NICO	10/2026	SETEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGA O ELETRO NICO	03/2026	FEVEREIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE E OXIGÊNIO INDUSTRIAL, MISTURA PARA SOLDA MIG E ACETILENO PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.	RP – PREGA O ELETRO NICO	11/2026	SETEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS TIPO FAST FOOD, DESTINADOS AOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE 01 (UM) ANO, E O FORNECIMENTO DE PÃES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGA O ELETRO NICO	12/2026	NOVEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 5.000 REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E 200 REFEIÇÕES POR PESSOA, TIPO SELF - SERVICE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. REFERIDAS REFEIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS CONFORME AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	RP – PREGA O ELETRO NICO	05/2026	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS	RP – PREGA O ELETRO NICO	01/2026	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, FRESA, TORNO MECÂNICO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA RETIFICAÇÃO OU FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, TRATORES AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DA SAÚDE	RP – PREGA O ELETRO NICO	05/2026	ABRIL/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	RP – PREGA O ELETRO NICO	05/2026	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS DE 13 KG, RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS DE 45 KG, FORNECIMENTO DE GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS E FARDOS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	RP – PREGA O ELETRO NICO	03/2026	FEVEREIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO E SECRETARIA DO TRABALHO, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE, E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE	RP – PREGA O ELETRO NICO	05/2026	FEVEREIRO/2026

Assinado por 2 pessoas: DANIEL ALVALADO SILVA e ARAUCARIO DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/6FBDF63FA-F390-42BEA-eirntarmeococntitgpo6ffm6d-66f74f5301-42BEA>





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, TINTAS E FITAS NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E BOM FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS DOS DEPARTAMENTOS	PREGAO ELETRO NICO	07/2026	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE	DISPENSA	07/2026	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	DISPENSA	NAO HA VIGENTE	OUTUBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE ANTIVÍRUS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA MUNICIPALIDADE	DISPENSA	01/2027	DEZEMBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MAQUINAS E TRATORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGA O ELETRO NICO	12/2025	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE AR E SERVIÇOS DE TROCA, OS QUAIS SERÃO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE	ABRIL/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, FORMATO IP	PREGÃO ELETRÔNICO	08/2030	JUNHO/2030
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, FREEZER, GELADEIRAS E FOGÃO.	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
CRENDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ONIBUS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAUDE.	CRENDENCIA MENTO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CORTINAS PARA OS PREDIOS PUBLICOS DA MUNICIPALIDADE.	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE.	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO, A CADA 6 MESES TODAS AS SECRETARIAS.	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE.	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO COMUM, MESA DE ESCRITÓRIO, LONGARINAS, MESA EM L, ARMARIOS, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO 4 PÊS, CADEIRA COM RODINHAS E APOIO PARA BRAÇO.	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE.	JUNHO/2026

Assinado por 2 pessoas: DANIELLE BALDOSSA SALVADORI SEMERARIUS e ARIANNE VICIANI DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivaí.1doc.com.br/verificacao/6FBFD-63AFA-F390-42BEA-eirnturmesococntitgpo6ffhbd-66f7a4f5301-42BEA>





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ
Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE E À SER ADOTADA:	LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ:	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE PROGRAMA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAIS (MÃE SOCIAIS TITULARES E SUPLENTE), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.	INEGIBILIDADE	01/2026	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PARA A COMUNIDADE E EQUIPE TECNICA.	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DO CRAS NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ	CONCORREN CIA	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA NOVA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE	CONCORREN CIA	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM VEICULO TIPO SUV.	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES E EXAUTORES NO GINASIO DE ESPORTES	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO DE CONVIVENCIA (MESAS, CADEIRAS, AR CONDICIONADOS, ARMARIOS E ETC...)	PREGÃO	NAO HA VIGENTE	MAIO/2026
CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS BANHEIROS E CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NO GINASIO DE ESPORTES.	PREGÃO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA PARA OS JOGOS ESPORTIVOS A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO, BEM COMO NOS JOGOS ESPORTIVOS EM QUE A EQUIPE ESPORTIVA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, PELA SECRETARIA DE ESPORTES TENHA PARTICIPAÇÃO.	RP – PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE	JANEIRO/2026

Assinado por 2 pessoas: DANIELE ARAUJO DA SILVA e ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/6FB8-634FA-F390-42BE7ceirturmesoccontijp06f88D-66F4AF8301-42BE7A>





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE À SER ADOTADA	LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA SEDE E DISTRITO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	RP - PREGAO ELETRONICO	06/2026	ABRIL/2026
REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 250 GAVETAS (TÚMULOS) NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	RP - PREGAO ELETRONICO	07/2026	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MENSAL) PRA REALIZAR SERVIÇOS INERENTES A LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE E DISTRITO E OUTROS QUE EVENTUALMENTE SE FAZEREM NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	RP - PREGAO ELETRONICO	11/2026	SETEMBRO/2026
TRANSFERÊNCIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIBILIDAD E	12/2025	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPE DE VIAS URBANAS	CONCORRENCI A	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXTENSÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	RP - PREGAO ELETRONICO	05/2026	ABRIL/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDADE M DE RECONHECIMENTO PELO MÉTODO ROTATIVO, DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (CBR), DELINEAMENTO DA LINHA DE INFLUÊNCIA LONGITUDINAL DA BACIA DE DEFORMAÇÃO POR INTERMÉDIO DA VIGA BENKELMAN, CONFORME SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.	RP- PREGAO ELETRONICO	12/2025	OUTUBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DOS RAMAIS	CONCORRENCI A	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS CAP 50/70 MODIFICADO E PROCESSOS DE MISTURA NÃO EMULSIONADOS COM 20% DE ADITIVO RETARDADOR DE CURA PARA APLICAÇÃO A FRIO, QUE PODE SER ESTOCÁVEL POR 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADO MESMO EM BURACOS COM ÁGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA SEM PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO EMBALADOS EM SACO DE REFIA DE 25KG PARA MANUTENÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	PE - PREGAO ELETRONICO	06/2026	ABRIL/2026

Assinado por 2 pessoas: DANIELE DA SILVA CHAGAS GUIMARAES e FREDERICO DA SILVA GUIMARAES em 06/04/2025 às 14:05:11. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/6FBBD-634FA-F390-42BE7ceirturmeococantijpo6ffBBD-667FAF5301-42BE7A>





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMAS COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES PREVINE BRASIL ENTRE OUTROS ATRAVÉS DE UM BI (BUSINESS INTELLIGENCE) E HOSPEDAGEM DO SISTEMA E-SUS APS EM UM SERVIDOR NA NUVEM COM TODA SEGURANÇA NECESSÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREGAO ELETRONICO	02/2026	JANEIRO/2026
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PE - PREGAO ELETRONICO	12/2025	MARÇO/2026
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL/MINISTÉRIO PÚBLICO E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA PACIENTES COM RESTRIÇÃO DE INGESTA POR ALIMENTOS SÓLIDOS EM CARÁTER NÃO JUDICIAL	PE - PREGAO ELETRONICO	07/2026	MAIO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA AS EQUIPES DE ACE E ACS (CAMISETAS MANGA CURTA E MANGA LONGA)	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS E BONÉS PARA ACE E ACS	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BARRACA PERSONALIZADAS PARA VIGILANCIA E PARA VACINA	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIA E COBERTAS PARA AS UBS E PAM	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLSA TÉRMICA E GELOX PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES E QUE FAÇAM USO DE INSULINA	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	PE - PREGAO ELETRONICO	12/2025	NOVEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS/PERSIANAS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SAUDE	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES (SCRUBS, CAMISETA, JALECOS)	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÃO E TRAVESSEIRO ENCAPADO	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026

Assinado por 2 pessoas: DANIELE BARBOSA CHAVES e PRAZILLENAS BRUNO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivaí.1doc.com.br/verificacao/6FBDB-634FA-F390-412E7A-eirnturmeoocantlqno6ffhbd-667FAF5301-412E7A>





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ
Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE	LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA A FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ___° ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIGIBILIDADE	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS A VENDA DE BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO, ARTESANATOS, ENTRE OUTROS NAS FESTIVIDADES DO ___° ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ NOS DIAS __, __ E __ DE JULHO DE 2026	LEILÃO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O EVENTO DOS “_ ANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ” QUE OCORRERÁ NOS DIAS __, __ E __ DE JULHO DE 202_, E PARA O DIA DAS CRIANÇAS DIA 12 DE OUTUBRO DE 2026	PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA, SENDO FINALIDADE REALIZAR SERVIÇO EM EVENTO ESPORTIVO COPA SANZA DE FUTSAL MUNICIPAL E REGIONAL, INICIANDO AS FASES ELIMINATÓRIAS, ONDE ATRAI MAIS PÚBLICO AO EVENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	RP- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA SER UTILIZADO COMO ENFEITES NATALINOS, NA ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL A SEREM INSTALADAS NA PRAÇA DR. EDUARDO OTTO E NA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ.	- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BANDA SHOW E CANTOR, AMBOS REGIONAIS PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DE PASSAGEM DE ANO NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIGIBILIDADE	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIR AOS NOSSOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NO DIA COMEMORATIVO DA PÁSCOA, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 34/2007	DISPENSA	NAO HA VIGENTE	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS, AMBULÂNCIA COM DESFIBRILADOR AUTÔNOMO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO PLANO DE SEGURANÇA JÁ APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, E SEGURANÇAS DESARMADOS EM COMEMORAÇÃO AO ___° ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ NO MES DE JULHO DE 2026 E 2027 E PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO QUE SERÃO NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2026 E 2027.	RP – PREGAO ELETRONICO	12/2025	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS, STAND, PALCOS, SOM, PAINEL DE LED, CAMARIM E SANITÁRIOS QUÍMICOS, PARA USO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 7..° ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ NOS DIAS ____, ____, ____, E ... DE JULHO DO ANO CORRENTE, AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ NO DIA 30 DE DEZEMBRO E NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026 NA PRAÇA DR. EDUARDO OTTO E OUTROS EVENTOS OS QUAIS PODERÃO SURTIR	RP – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026

Assinado por 2 pessoas: DANIELE BARBOSA CHAGAS FERREIRA e FREDERICO ASSIS PRADO - 09/08/2021
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/6FBDB-634FA-F390-42BE7ceinrturmeoccontitpno6ffm6d-666FAFB301-42BE7A>





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SHOWS PIROTÉCNICOS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ___° ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ E RÉVEILLON DE 20__.	PREGAO ELETRONICO	12/2025	JULHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÚSICA (FANFARRA E PERCUSSÃO), PARA DESENVOLVER O PROJETO MAIS SABER, VISANDO DESPERTAR EM CRIANÇAS DO MUNICÍPIO O INTERESSE PELA MÚSICA, PROMOVENDO A INTERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO CIVISMO E DISCIPLINA	RP – PREGAO ELETRONICO	09/2026	JULHO/2026
TRANSFERÊNCIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE RECURSOS FINANCEIROS DE ORIGEM PÚBLICA, NA FORMA DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 108/2017 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ OU, ABREVIADAMENTE, APAE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIBILIDADE	12/2025	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO EDUCACIONAL PARA A CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2026	RP – PREGAO ELETRONICO	08/2029	JUNHO/2029
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	CHAMADA PUBLICA	01/2026	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA MUNICIPALIDADE.	RP – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026

PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE E À SER ADOTADA:	LICITAÇÃO O VIGENTE ATÉ:	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE DÉBITOS REFERENTES A IPTU, ISS, GUIAS AVULSAS, ITBI E DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE	RP – PREGAO ELETRONICO	11/2029	SETEMBRO/2029
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE LEIS DO PLANO DIRETOR E AFINS, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS INTEGRADOS, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, FERRAMENTA DE SOFTWARE CUSTOMIZADA, E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO, UTILIZADO NO MUNICÍPIO	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO /2026
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	LEILÃO	NAO HA VIGENTE	ABRIL/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE JORNAL TIPO TABLOIDE PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, PRODUZIDA NA FORMA IMPRESSA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS MUNÍCIPIES DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	Dispensa	NAO HA VIGENTE	AGOSTO/2026
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	AGOSTO/2026

Assinado por 2 pessoas: **DAIANE BARBOSA CHACACHINHA** e **PREZILIA SERRAQUE**. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/6FB8-634FA-F390-42BE7aeirturmeoccontitgpo6FFBD-667FAFB301-42BE7A>





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

5. CONCLUSÃO

Pretende-se com a elaboração e publicação do Plano de Compras, proporcionar maior transparência nos processos licitatórios, de forma a possibilitar maior participação das empresas locais, tendo em vista que as mesmas poderão se antecipar ao planejamento necessário, e se prepararem para atendimento as demandas do município.

Objetiva-se também melhorar o atendimento as necessidades dos usuários, considerando a antecipação no planejamento para melhoria das aquisições pretendidas, minimizando os problemas decorrentes de aquisições ineficientes.

Busca-se o fortalecimento e aprimoramento das aquisições públicas, disponibilizando o presente documento no Portal da Prefeitura Municipal, para acesso ao público-alvo, oportunizando a todos o planejamento das compras para o ano corrente.

O presente documento está sujeito a adequação e alterações, e servirá com um instrumento norteador para aperfeiçoamento das compras desta municipalidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

(Assinado Digitalmente)
ALEX DE ANDRADE CATINI
Secretário de Administração e Finanças
Secretaria de Planejamento

Assinado por 2 pessoas: DANIELE MARIA DA SILVA MENDES e ALEX DE ANDRADE CATINI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1.doc.com.br/verificacao/6FB8-634FA-F390-42E7A-eirftrmesococmijlgo6FFBD-6667FAFB301-42E7A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FBD-1414-F390-42E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES (CPF 497.XXX.XXX-72) em 22/12/2025 18:13:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX DE ANDRADE CATINI (CPF 079.XXX.XXX-30) em 22/12/2025 18:13:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/6FBD-1414-F390-42E7>



CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Santa Isabel do Ivaí-PR, 10 de abril de 2026.

Certifico para os devidos fins de direito, que em conformidade com a lei Municipal nº 927/2019, a qual exige a pesquisa ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br>, entretanto, não foi possível realizar tal pesquisa devido ao site estar com problema não finalizando a pesquisa, conforme tela em anexo.

Conforme exigido na Lei Nº 14.133/2021, foram realizadas pesquisas no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), sendo localizados os editais da Câmara Municipal de Godoy Moreira/PR, Pregão Eletrônico nº 01/2025, Município de Ribeira do Pombal – BA, Pregão Eletrônico nº 45/2025.

Em continuidade a busca por editais localizou-se na internet o edital do Município de Fortaleza – CE, Pregão Eletrônico nº 90001/2026.

Ainda como complemento de valores, foi obtido orçamento com empresa privada do ramo pertinente e em sites de vendas eletrônicos.

Dessa forma, certifica-se que a presente pesquisa de preços foi realizada de forma regular, com base em fontes idôneas e parâmetros de mercado, garantindo a adequada formação do preço de referência e a busca pela proposta mais vantajosa. Diante disto, foi feita uma análise dos valores obtidos, prevalecendo o menor valor por item para abertura de processo licitatório.

Todas as pesquisas citadas nesta certidão estão anexa a mesma.

FRANKLIN CARLOS JACOMEL

Secretário de Assistência Social, Trabalho, Assuntos da Comunidade e Esporte.

Decreto nº: 004/2025



PREFEITURA DE
**SANTA
ISABEL
DO IVAÍ**

O TRABALHO NÃO PODE PARAR

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO, PROMOÇÃO
SOCIAL E ASSUNTOS DA
COMUNIDADE/ESPORTES



Proxy Error

The proxy server received an invalid response from an upstream server.
The proxy server could not handle the request [GET/](#).

Reason: **Error reading from remote server**

Additionally, a 502 Bad Gateway error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.



Minha configuração

Virtus. Comfortline



Volkswagen



Virtus Comfortline 200 TSI 128 cv (E) / 116 cv (G) Automática de 6 velocidades Total Flex 4 portas

Total Flex Automático Tração dianteira

Potência

128 cv (E) / 116 cv (G)

Preço do modelo configurado:

Virtus Comfortline 200 TSI 128 cv (E) / 116 cv (G) Automática de 6 velocidades Total Flex 4 portas	R\$ 152.390,00
Opções selecionadas	R\$ 1.100,00
Preço Preço Total	R\$ 153.490,00

Assinado por 2 pessoas: Danielle Dalavechia Chedid Silvestre e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldovai.1doc.com.br/verificacao/5FBF-63FA-F131-1BBA> e informe o código 5FBF-63FA-F131-1BBA



Código Volkswagen

Acesse sua configuração mais tarde utilizando este código.

V2VZXMHQ

Este código expira em **90 dias**



Exterior

Branco Cristal

Preço R\$ 1.100,00 Preço Total

Interior

Revestimento premium

interno

Revestimento premium



Assinado por 2 pessoas: Danielle Dalavechia Chedid Silvestre e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeloivai.1doc.com.br/verificacao/5FBF-63FA-F131-1BBA> e informe o código 5FBF-63FA-F131-1BBA

Itens de série

- "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas
- 6 Airbags (2 frontais, com desativação do lado do passageiro, 2 laterais dianteiros e 2 de cortina)
- ACC - Controle adaptativo de velocidade e distância
- AEB- Frenagem autônoma de emergência para ACC
- Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros
- Alto-falantes (6)
- Antena no teto
- Apoios de cabeça dianteiros com ajuste de altura
- Apoios de cabeça no banco traseiro (3)
- Ar-condicionado digital "Climatronic" com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura
- Banco traseiro com encosto rebatível bi-partido
- Bancos em revestimento premium
- Câmera traseira
- Carregamento de celular por indução
- Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura e pré-tensionador
- Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade
- Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS)
- Direção elétrica
- Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito
- Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada
- Faróis de neblina com função "Cornering light" (luz de conversão estática)
- Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether
- Iluminação do porta-luvas
- Iluminação no porta-malas
- Keyless - sistema de alarme anti-furto com comando remoto
- Lanternas traseiras em LED
- Limpador do para-brisa com temporizador
- Luzes de leitura dianteira e traseiras
- Motor 1.0 TSI
- Painel de instrumentos digital de 8"
- Para-sóis com espelhos iluminados para motorista e passageiro
- Pneus 205/55 R16
- Retrovisores externos e maçanetas das portas na cor do veículo
- Rodas de liga leve 16"
- Sensores de estacionamento traseiros
- Sistema "Kessy" - acesso ao veículo sem o uso da chave e botão para partida do motor
- Sistema de controle de perda de pressão dos pneus e de frenagem automática pós-colisão
- Sistema multimídia "VW Play" tela de 10,1" touchscreen e App-Connect

- Sistema Start-Stop
- Tomadas USB tipo C
- Transmissão automática de 6 velocidades
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch"
- Volante multifuncional com revestimento premium e shift paddles



Ficha técnica

DESEMPENHO

Aceleração de 0 a 100 km/h	9,9 s (E) / 10,4 s (G)
----------------------------	------------------------

Velocidade máxima	194 km/h (E) / 189 km/h (G)
-------------------	-----------------------------

MOTOR

Cilindrada	999 cm ³
------------	---------------------

Potência líquida máxima	128 cv (E) / 116 cv (G) - 5.500 rpm
-------------------------	-------------------------------------

Torque líquido máximo	20,4 kgfm (E/G) - 2000-3500 rpm
-----------------------	---------------------------------

FREIOS

Dianteiros	Disco ventilado
------------	-----------------

Traseiros	Disco de freio
-----------	----------------

PRINCIPAIS DIMENSÕES

Comprimento	4.561 mm
-------------	----------

Distância entre eixos	2.651 mm
-----------------------	----------

Largura	1.751 mm
---------	----------

Largura com Espelho	1964 mm
---------------------	---------

Altura	1.477 mm
--------	----------

PESOS

Em ordem de marcha	1.213 kg
--------------------	----------

Carga útil máxima	427 kg
-------------------	--------

COMPARTIMENTO DE CARGA

Compartimento de carga	521 l (VDA)/ 605 l (Volume teórico máximo)
------------------------	--

DIREÇÃO

Direção

Elétrica

TRANSMISSÃO

Transmissão

Automática de 6 velocidades

RODAS E PNEUS

Pneus

205/55 R16

RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL

Reservatório de combustível

49 litros


NÚMERO MÁXIMO DE PASSAGEIROS

Número máximo de passageiros

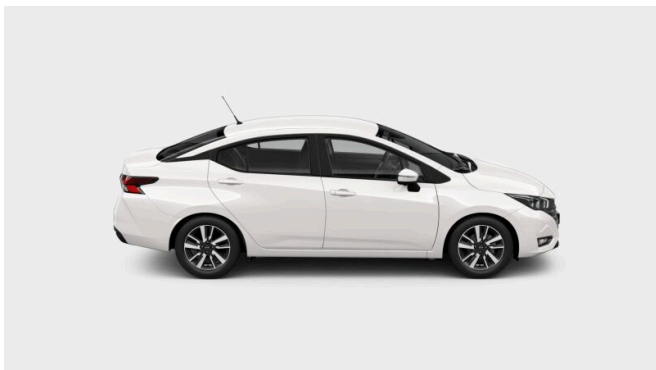
5

As cores exibidas podem diferir dos revestimentos e acabamentos reais.

Nissan Versa 1.6 Advance CVT

 1,6 L Flex

Preço total **R\$134.025** ⓘ



Seu(ua) Nissan Versa Criado em 10/4/2026

<https://www.nissan.com.br/cfign/a2ccb733ac4ba1f9badd1a8c549f9dde.html>

Discriminação do preço

Version

1.6 Advance CVT R\$128.390

Exterior

Branco Diamond R\$2.000

Rodas de liga leve de 16" diamantadas Sem custo adicional

Interior

Tecido preto com detalhes em azul Sem custo adicional

Pacotes

Nenhum pacote selecionado

Assinado por 2 pessoas: Danielle Dalavechia Chedid Silvestre e FRANKLIN CARLOS JACOMIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeloivai.1doc.com.br/verificacao/5FBF-63FA-F131-1BBA> e informe o código 5FBF-63FA-F131-1BBA



Opções e acessórios

BRPRT11390 Kit Película de Controle Solar Safety Line	R\$292
BRPRT11336 Revestimento de Banco com Airbag - 100% Sintético	R\$2.279
BRPRT11488 Interface Sem Fio para Multimídia 2.0	R\$758
BRPRT11125 Tapete de Carpete	R\$306

Preço total **R\$134.025** ⓘ

Informação técnica

Consumo

Consumo urbano (INMETRO) (E) (P), km/l	7,9 (E), 11,5 (G)
Consumo rodoviário (INMETRO) (E) (P), km/l	10,5 (E), 15,0 (G)

Categoria do Motor

Nome do Motor	1,6 L Flex
Combustível	Etanol / Gasolina
Marchas	
Potência, cv @ rpm	113 @ 5600 (etanol)
Torque, kgfm @ rpm	15,2 @ 4000 (etanol)

Equipamento padrão

Conforto e conveniência

- ✓ Abertura interna do porta-malas
- ✓ Acabamento de tecido nos bancos

- ✓ Acendimento inteligente dos faróis
- ✓ Bancos dianteiros com Tecnologia Zero Gravity
- ✓ Banco traseiro bipartido 60/40, rebatível
- ✓ Chave inteligente presencial (I-Key)
- ✓ Computador de bordo
- ✓ Desembaçador do vidro traseiro com temporizador
- ✓ Follow me home
- ✓ Indicador de temperatura externa
- ✓ Para-sol com espelhos para o motorista e passageiro
- ✓ Porta-copos dianteiros (2) integrados console central
- ✓ Porta-objetos na lateral das portas dianteiras e traseiras
- ✓ Retrovisores externos com indicadores de direção
- ✓ Sistema eletrônico de ignição (botão Push Start)
- ✓ Tacômetro
- ✓ Tomada de 12V integrada ao console central
- ✓ Vidros dianteiros elétricos com função one touch down para o motorista
- ✓ Volante com regulagem de altura e profundidade
- ✓ Ar-condicionado
- ✓ Bancos dianteiros com regulagem manual de altura
- ✓ Carregador sem fio
- ✓ Comando do piloto automático no volante
- ✓ Console central dianteiro com tampa e apoio de braço integrado
- ✓ Direção elétrica progressiva
- ✓ Iluminação interna frontal e central
- ✓ Painel central multifuncional em TFT de 7" com 12 funções
- ✓ Porta USB dianteiro
- ✓ Porta-malas com iluminação
- ✓ Porta-revistas no banco dianteiro do passageiro
- ✓ Retrovisores externos com regulagem elétrica
- ✓ Spots de leitura para o motorista e passageiro dianteiro
- ✓ Tag Sem Parar instalada[2]
- ✓ Travamento e destravamento das portas por proximidade
- ✓ Vidros traseiros elétricos
- ✓ Volante multifuncional

Aparência

- ✓ Acabamento prata na manopla
- ✓ Faróis halogênicos
- ✓ Maçanetas internas cromadas
- ✓ Para-choque traseiro na cor do veículo
- ✓ Rodas de liga leve de 16" diamantadas e pneus 205/55 R16
- ✓ Antena de teto
- ✓ Maçanetas externas na cor do veículo
- ✓ Para-choque frontal na cor do veículo
- ✓ Retrovisores externos rebatíveis na cor do veículo

Segurança

- ✓ Airbags duplos frontais
- ✓ Airbags laterais e de cortina
- ✓ Alarme com acionamento por controle remoto
- ✓ Alarme perimétrico
- ✓ Alerta de cinto de segurança destravado - frontais e traseiros
- ✓ Alerta de colisão frontal com assistente inteligente de frenagem (FCW/FEB)
- ✓ Alerta de objetos no banco traseiro (Rear Seat Alert)
- ✓ Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- ✓ Bloqueio de ignição através de imobilizador do motor
- ✓ Apoios de cabeça traseiros (3)
- ✓ Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e limitadores de carga
- ✓ Câmera traseira de estacionamento
- ✓ Cintos de segurança traseiros laterais e central retráteis de 3 pontos
- ✓ Controle de tração e estabilidade (VDC)
- ✓ Espelho retrovisor + câmera
- ✓ Faróis de neblina
- ✓ Fixadores traseiros para cadeiras de crianças (ISOFIX)
- ✓ Freios ABS com controle eletrônico de frenagem (EBD) e assistência de frenagem (BA)
- ✓ Limpador de para-brisa com controle intermitente variável
- ✓ Luzes de condução diurna (DTRL)
- ✓ Piloto automático
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro

- ✓ Sinal de parada de emergência
- ✓ Trava elétrica com acionamento por controle remoto
- ✓ Sistema inteligente de partida em rampa (HSA)
- ✓ Visão 360° inteligente e detecção de objetos em movimento (AVM + MOD)

Sistema de áudio

- ✓ 4 alto-falantes
- ✓ Multimídia Nissan Connect com display touch screen colorido de 7", Apple CarPlay®, Android Auto®, Bluetooth e conector USB.

Texto legal

Consumo:

Consumo urbano (INMETRO) (E) (P), km/l: 7,9 (E), 11,5 (G)

Consumo rodoviário (INMETRO) (E) (P), km/l: 10,5 (E), 15,0 (G)

As imagens dos veículos vendidos pela Nissan do Brasil incluídos nesta página são meramente ilustrativas e a tonalidade das cores verificadas no site pode variar em relação à cor real do veículo. Consulte a concessionária Nissan de sua preferência para saber sobre as características, acessórios e especificações técnicas de cada modelo e versão, bem como a disponibilidade das mesmas. A Nissan do Brasil reserva-se no direito de modificar preços, características e especificações de seus veículos sem aviso prévio. O site da Nissan tem a finalidade específica de trazer detalhes técnicos dos veículos e sugestões de preço, servindo de referencial ao cliente na tomada de decisão sobre o veículo a ser adquirido e, principalmente, na sua negociação junto à concessionária da rede Nissan de sua preferência.

*Preço público sugerido em reais, com frete incluso, válido para todo território nacional. O preço público sugerido é um valor referência e, por força de Lei, cada Concessionária tem a liberdade de praticar o seu preço específico. Consulte a concessionária de sua preferência para mais informações.

*Preço público sugerido do acessório podendo variar entre concessionárias. Não incluso a mão de obra de instalação.

Município de Santa Isabel

ONIX PLUS PREMIER 1.0 TURBO FLEX AUTO 2026

CÓDIGO: 5Y69HT/R8R

**COTAÇÃO DE VEÍCULO**

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026

PREÇO PÚBLICO	R\$ 141.290,00
BRANCO SUMMIT (44)	R\$ 950,00
VALOR TOTAL	R\$ 142.240,00

DESCRIÇÃO BÁSICA

2 ENTRADAS USB DIANTEIRAS (TIPO A E TIPO C) PARA CARREGAMENTO E DADOS / 2 ENTRADAS USB TRASEIRAS (APENAS CARREGAMENTO) / 6 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL, DUPLO DE CORTINA) / ACABAMENTO INTERNO NAS CORES PRETO JET BLACK E CINZA DARK ADRIATIC / ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME ANTI-FURTO / ALERTA DE PONTO CEGO / AR-CONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCOS COM REVESTIMENTO PREMIUM NAS CORES PRETO JET BLACK E CINZA DARK ADRIATIC / BLUETOOTH PARA ATÉ 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE / CÂMERA DE RÉ DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO / CARREGADOR SEM FIO* / CHAVE COM SENSOR DE APROXIMAÇÃO / CHEVROLET MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 11", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES* ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB / CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE / COMPUTADOR DE BORDO / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 6 UNIDADES (2 TWEETERS, 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIROS) / CONSOLE CENTRAL COM DESCANSO DE BRAÇO / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA / EASY ENTRY - ABERTURA DAS PORTAS ATRAVÉS DE SENSOR DE APROXIMAÇÃO NA CHAVE / EASY PARK - ASSISTENTE DE ESTACIONAMENTO AUTOMÁTICO / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO / FARÓIS DE NEBLINA DIANTEIROS EM LED / FARÓIS DIANTEIROS FULLLED COM LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA INTEGRADA / FRISO CROMADO NO CONTO INFERIOR DO VIDRO DAS PORTAS / GRADE FRONTAL COM DETALHE CROMADO / LANTERNA TRASEIRA EM LED / MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO COM DETALHE CROMADO / MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS / ONSTAR** / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL DE 8" COM 3 CONFIGURAÇÕES DE PERSONALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES DE CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES / PROJEÇÃO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO / REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA DOS FARÓIS / RODAS DE LIGA LEVE ARO 16" COM DESIGN EXCLUSIVO PARA A VERSÃO PREMIER / SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, LATERAL E DIANTEIRO / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGÊNCIA ("PBA") / SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL (MODO DE SELEÇÃO DE MARCHA ELETRÔNICO ERS) / TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE / VOLANTE ESPORTIVO COM REVESTIMENTO PREMIUM / VITRINAGEM EMBARCADO NO VEÍCULO

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

CONDIÇÕES

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.


Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

O preço público sugerido está em reais (R\$) e poderá sofrer variações, dependendo da tributação e/ou alíquotas específicas aplicáveis para cada Estado. O preço público contempla apenas pintura sólida, à vista e com frete incluso. Pinturas metálica e perolizada disponíveis com custo adicional indicado.

As condições poderão sofrer alteração, dos modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante os concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Condição válida por 24 horas da data de emissão da cotação. Fotos ilustrativas

Sidney José Vicini

Consultor de Vendas

Celular: (45) 99913-0194 

E-mail: Sidney.vicini@zacarias.com.br

Zacarias Veículos

Av. Brasil, 1619 - Cascavel - PR

www.zacariaschevrolet.com.br

CNPJ: 79138608000560

EQUIPAMENTOS

SEGURANÇA: 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) • ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR • ALARME ANTI-FURTO • ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA • ALERTA DE PONTO CEGO • AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS • BRAKE LIGHT • CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA • CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS • CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO • FARÓIS DIANTEIROS FULL-LED COM LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA INTEGRADA • FARÓIS DE NEBLINA DIANTEIROS EM LED • INDICADOR DE NÍVEL DE VIDA DE ÓLEO • LUZES LATERAIS INDICADORAS DE DIREÇÃO • REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA DOS FARÓIS • SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, LATERAL E DIANTEIRO • SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") • SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGÊNCIA ("PBA") • SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR • SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS

ITENS DE APARÊNCIA: ADESIVO DE COLUNA DAS PORTAS NA COR PRETA • ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO • FRISO CROMADO NO CONTO INFERIOR DO VIDRO DAS PORTAS • GRADE FRONTAL COM DETALHE CROMADO • LANTERNA TRASEIRA EM LED • MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO COM DETALHE CROMADO • MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS • PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO • REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E COBERTURAS DE COLUNAS ESCURECIDAS • RODAS DE LIGA LEVE ARO 16" COM DESIGN EXCLUSIVO PARA A VERSÃO PREMIER • VOLANTE ESPORTIVO COM REVESTIMENTO PREMIUM

CONFORTO / CONVENIÊNCIA: ALÇA DIANTEIRA NO TETO, LADO DO PASSAGEIRO • ALÇAS TRASEIRAS NO TETO • AR-CONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO • ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE • CÂMERA DE RÉ DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO • CARREGADOR SEM FIO • CHAVE COM SENSOR DE APROXIMAÇÃO • COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA E PROFUNDIDADE • COMPUTADOR DE BORDO • CONSOLE CENTRAL COM DESCANSA-BRAÇO • CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE • CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO • CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE • DESEMBALÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO • DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA • EASY ENTRY - ABERTURA DAS PORTAS ATRAVÉS DE SENSOR DE APROXIMAÇÃO NA CHAVE • EASY PARK - ASSISTENTE DE ESTACIONAMENTO AUTOMÁTICO • EASY START - PARTIDA SEM CHAVE • INTERRUPTOR PARA INIBIR O AIR BAG DO LADO DO PASSAGEIRO (COM INDICAÇÃO VISUAL) • LUZ DE CORTESIA NO PORTA-MALAS • LUZ DE CORTESIA DIANTEIRA E LUZES INDIVIDUAIS DE LEITURA PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO • LUZ DE CORTESIA TRASEIRA • PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL DE 8" COM 3 CONFIGURAÇÕES DE PERSONALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES DE CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES. • PORTA-REVISTA NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO DO BANCO DO PASSAGEIRO • SISTEMA DE LUZ "SIGA-ME" (FARÓIS PERMANECEM ACESOS POR UM PERÍODO DE TEMPO APÓS TRAVAMENTO DAS PORTAS) • SISTEMA DE LUZ "LEVE-ME" (ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE FARÓIS E LANTERNAS AO DESTRAVAR PORTAS) • SOMBREIRAS - MOTORISTA E PASSAGEIRO COM ESPELHO E COBERTURA • TAMPÃO DE COMBUSTÍVEL COM ABERTURA REMOTA • TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL (MODO DE SELEÇÃO DE MARCHA ELETRÔNICO ERS) • TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE • VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE

BANCOS: BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA • BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL • BANCOS COM REVESTIMENTO PREMIUM NAS CORES PRETO JET BLACK E CINZA ADRIÁTICO • BANCOS DIANTEIROS ESPORTIVOS COM ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO • ENCOSTO DE CABEÇA DO BANCO TRASEIRO PARA 3 PASSAGEIROS COM AJUSTE DE ALTURA

INFOTENIMENTO: ANTENA NO TETO • BLUETOOTH PARA ATÉ 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE • CHEVROLET MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 11", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB • 2 ENTRADAS USB DIANTEIRAS (TIPO A E TIPO C) PARA CARREGAMENTO E DADOS • 2 ENTRADAS USB TRASEIRAS (APENAS CARREGAMENTO) • CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 6 UNIDADES (2 TWEETERS, 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIROS) • PROJEÇÃO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DO CABO • ONSTAR • WI-FI EMBARCADO NO VEÍCULO

ACABAMENTO INTERNO: ACABAMENTO INTERNO NAS CORES PRETO JET BLACK E CINZA ADRIÁTICO

DADOS TÉCNICOS

MOTORIZAÇÃO

TIPO: DIANTEIRO TRANSVERSAL, GASOLINA E ETANOL

NÚMERO DE CILINDROS: 3 EM LINHA

TAXA DE COMPRESSÃO: 10,5

POTÊNCIA MÁXIMA LÍQUIDA (ABNT NBR 5484/ISO 1585 LÍQUIDA OU SAE BRUTA): 115 CV (85 KW/ 114 HP) @5500 RPM

CILINDRADA: 999 CM3

VÁLVULAS, TOTAL: 12 (DOHC)

INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL: M.P.F.I

TORQUE MÁXIMO LÍQUIDO (ABNT NBR 5484/ISO 1585 LÍQUIDA OU SAE BRUTA): GASOLINA: 16.3 KGFM (160 NM) @2000-4500 RPM / ETANOL: 16.8 KGFM (165 NM) @2000-4500 RPM

TRANSMISSÃO

TIPO: AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES

FREIOS

SISTEMA: HIDRÁULICO COM DUPLO CIRCUITO DISTRIBUIDO EM DIAGONAL

TRASEIROS: A TAMBOR

DIANTEIROS: A DISCO VENTILADO

DIREÇÃO

TIPO: ELÉTRICA PROGRESSIVA

SUSPENSÕES

DIANTEIRA: INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRA ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MOLAS HELICOIDAIS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELÁSTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCÓPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL

TRASEIRA: SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORÇÃO, SEM BARRA ESTABILIZADORA, MOLA HELICOIDAL COM CONSTANTE ELÁSTICA LINEAR E AMORTECEDOR TELESCÓPICO PRESSURIZADO

RODAS E PNEUS

RODAS: LIGA LEVE 16" X 6.5", 4 FUIROS (RODA SOBRESSALENTE DE AÇO 15" X 4.0" T)

PNEUS: 195/55 R16 (PNEU SOBRESSALENTE T115/70R15)

SISTEMA ELÉTRICO

BATERIA: 12V, 50AH

ALTENADOR: 100 AH

DIMENSÕES

COMPRIMENTO TOTAL (MM): 4.480

LARGURA TOTAL - ESPELHO A ESPELHO (MM): 2.044

DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (MM): 2.600

LARGURA - CARROCERIA (MM): 1.746

ALTURA (MM): 1.474

CAPACIDADES

TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 44

PORTA-MALAS (LITROS): 500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COEFICIENTE DE PENETRAÇÃO AERODINÂMICA (CX): 0,320

CARGA ÚTIL, COM 5 PASSAGEIROS MAIS BAGAGEM (KG): 375

PESO EM ORDEM DE MARCHA (KG): 1.107

Assinado por 2 pessoas: Danielle Dalavechia Chedid Silvestre e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/5FBF-63FA-F131-1BBA>



Conheça todas as versões do City Sedan

Touring

EXL

EX

LX

A partir de **R\$ 144.700,00*** ⓘ



Branco Tafetá Sólido



Diferenciais do City Sedan EXL

myHonda Connect

Honda SENSING

Honda LaneWatch - Assistente para redução de ponto cego

Bancos em couro

Painel digital TFT 7" de alta resolução

[Ver ficha técnica](#) >

Garantir o meu City Sedan (/automoveis/tenho-interesse? modelo=citysedan&color=branco-tafeta-solido&versao=exl)

Galeria do **City Sedan**

Interno

Externo



[Ver galeria completa >](#)

Tenho [\(/automoveis/tenho-interesse?interessemodelo=citysedan&versao=touring\)](/automoveis/tenho-interesse?interessemodelo=citysedan&versao=touring)



Venha conhecer o seu próximo City Sedan.

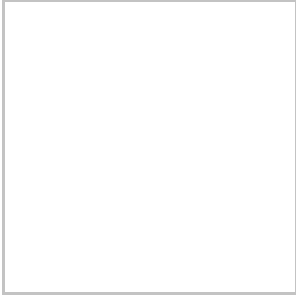
Faça um Test Drive e curta cada detalhe do City Sedan

novéis/tenho-interesse?

»=citysedan&versao=touring&interesse=age



Selos e *prêmios*



Conheça também o City Hatchback

Saiba
mais [\(/automoveis/newcityhatchback\)](https://www.honda.com.br/automoveis/newcityhatchback)



Catálogo do Veículo

Confira o catálogo do Honda City

Ver catálogo [\(http](#)

[Baixar catálogo](#) [\(automoveis/sites/hab/files/2024-10/Catalogo_Produto_City_Sedan_2024.pdf\)](#)



Texto Legal:

*As informações contempladas nesta página se referem ao modelo City Sedan, ano/modelo 2026/2026. As imagens são meramente ilustrativas. Consulte concessionária para detalhes, especificações e disponibilidade de itens.



A Honda Automóveis do Brasil reserva-se o direito de modificar equipamentos, especificações técnicas, preços e/ou cores sem prévia notificação. Garantia de 6 anos é válida para veículos Honda fabricados a partir de 2026, sem limite de quilometragem, válida na rede de concessionárias, para casos relacionados a defeitos de peças, fabricação ou montagem. A Cobertura será aplicada conforme as condições estabelecidas no manual de manutenção. Itens de manutenção e desgaste natural não são considerados na garantia. Bateria possui a cobertura de garantia de 1 ano. [Saiba mais \(/automoveis/6-anos-de-garantia\)](/automoveis/6-anos-de-garantia).

Preço público sugerido em reais, com frete incluso, podendo variar de acordo com a tributação e alíquotas específicas de cada Estado (consulte uma concessionária para mais informações). Enfatizamos que a negociação, reserva, venda e entrega de nossos veículos 0km é realizada exclusivamente pela rede de concessionárias autorizadas. Alguns itens são revestidos em couro e/ou materiais sintéticos de alta qualidade.

*Apple CarPlay é uma marca comercial da Apple Inc. Android Auto é uma marca comercial da Google Inc.

Honda
SENSING™

Ajuste automático de farol

O assistente de ajuste automático de farol pode não funcionar em algumas situações. Este assistente serve apenas para auxiliar o motorista. Sempre observe os arredores e alterne os faróis entre alto e médio manualmente, se necessário.

[Ver mais](#) ▾



CONHEÇA NOSSAS REDES SOCIAIS



([HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/HONDA](https://www.facebook.com/hondabrasil) | [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/HONDA](https://www.youtube.com/hondabrasil) | [HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/HONDA](https://www.instagram.com/hondabrasil))

DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.

[POLÍTICAS DE PRIVACIDADE \(/AUTOMOVEIS/POLITICAS-DE-PRIVACIDADE\)](/AUTOMOVEIS/POLITICAS-DE-PRIVACIDADE) |

[TERMOS DE USO \(/AUTOMOVEIS/TERMOS-DE-USO\)](/AUTOMOVEIS/TERMOS-DE-USO)

2026 © Honda - Todos os direitos reservados.



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 001/2025

Última atualização 19/12/2025

 Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)[Acessar Contratação](#)**Local:** Godoy Moreira/PR **Órgão:** GODOY MOREIRA CAMARA MUNICIPAL**Unidade compradora:** 1 - GODOY MOREIRA CAMARA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 19/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 12/11/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 19/12/2025 13:45 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 81392664000145-1-000010/2025 **Fonte:** BLL Compras**Objeto:**

Aquisição de Veículo automotor, 0 km, novo, modelo sedan, de até 5 passageiros

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 159.890,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão ↕

EDITAL_VECULO_CMARA

19/12/2025 - 10:16:08

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 1/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025

REGIDO PELAS LEIS Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, Resolução nº 077/2025 de 09 de abril de 2025, E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E PELAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRESENTE EDITAL.

OBJETO – Aquisição de Veículo automotor, 0 km, novo, modelo sedan, de até 5 passageiros.

VALOR MÁXIMO: R\$ 159.890,00 (Cento e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa reais)

Recebimento das propostas: até as 13:45 horas do dia 19/12/2025. Início da sessão de disputa de preços: as 14:00 horas do dia 19/12/2025. Referência de tempo: horário de Brasília - DF

LOCAL: PLATAFORMA BLL: www.bll.org.br

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DA DISPUTA: ABERTO

TIPO DE PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites <https://www.cmgodoymoreira.pr.gov.br> - **Licitações** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43) 3463-1059.

Godoy Moreira, 02 de dezembro de 2025.

Cristiano Prestes de Macedo
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1 - JUSTIFICATIVA

1.1 - Atualmente o Poder Legislativo possui um veículo Polo Hatch ano 2017, que já está com a quilometragem próxima aos 100.000 km, exigindo constantes manutenções o que onera o orçamento do poder legislativo, e por ser um veículo pequeno não atende de forma satisfatória viagens de longa distância quando é ocupado por cinco passageiros, tornando uma viagem desconfortável, cansativa e insegura. Para cumprir suas atribuições institucionais, o Poder Legislativo Municipal de Godoy Moreira, precisa de se locomover, seja para serviços administrativos, viagens para capital do Estado, fiscalizações, realizar visitas a outros órgãos, ou até mesmo para ouvir in-loco os anseios da população. Esses deslocamentos podem e devem ser feitos em veículos oficiais, pois estão à serviço do Poder Legislativo, sendo assim justificada a aquisição de veículo oficial de porte médio para atender estes e outros serviços da Câmara Municipal de Godoy Moreira, de modo a garantir agilidade e eficiência nos trabalhos do legislativo municipal.

2 – OBJETO

2.1 - **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE, VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA.**

3 – DETALHAMENTOS DO OBJETO

3.1 – As quantidades e especificações dos itens a serem licitados serão conforme a tabela abaixo.

Lote: 1					
tem	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	VEICULO AUTOMOTOR (ZERO QUILOMETRO) Aquisição de Veículo Automotor (zero Quilometro), modelo Sedan Médio com as seguintes configurações mínimas:	1,00	UN	159.890,00	159.890,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

<ul style="list-style-type: none">- Veículo automotor de transporte pessoal/passeio, de até 5 passageiros, categoria sedan;- Veículo zero km ano/modelo 2025/2025 ou 2025/2026- cor branco- direção hidráulica/elétrica- Ano e modelo: ultimo modelo disponível no mercado na data da entrega, bicomustível (gasolina e etanol);- Potência mínima de 110 CV;- Torque (kgf.m/rpm) 15,0Kgf.m;- Transmissão CVT ou automática;- Tração dianteira;- Rodas de liga leve em aro igual ou maior de 16'.- Tanque de combustível: mínimo 40 litros;- Capacidade de carga no bagageiro: mínimo 460 litros;- Freios dianteiros: discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força e frenagem) e BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência);				
---	--	--	--	--





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

<ul style="list-style-type: none">- Freios traseiros: discos sólidos com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força e frenagem) e BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência); - Air bag motorista; dois frontais, dois laterais e dois cortinas (mínimo de 6. air bags); - Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis, 03 (três) pontos, com ajuste de altura, cintos de segurança traseiro laterais e central retráteis, 03 (três) pontos; - Controle Eletrônico de Tração; - Sensores de estacionamento traseiro; - Sistema de alarme perimétrico e volumétrico com acionamento a distância; - Sistema de assistência ao arranque em subida; - Espelhos retrovisores externos eletro-retráteis com regulagem elétrica, na cor do carro e pisca integrado; - Farol de neblina;				
--	--	--	--	--





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

<ul style="list-style-type: none">- Quatro portas laterais, portas laterais traseiras com o mesmo tipo de abertura das portas dianteiras;- Portas e para-choques na cor do veículo - Vidros e travas nas portas com controle elétrico;- Ar-condicionado automático, original de fábrica, com filtro antipólen e ar quente;- Banco do motorista com regulagem de altura, distância e inclinação; Bancos com revestimento em couro; - Central multimídia, rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, Bluetooth, com conexão wireless através de Android Auto e Apple CarPlay;- Volante com controles de áudio, computador de bordo e outras funcionalidades; - Desembaçador elétrico do vidro traseiro; - Chapa de proteção do cárter e motor; - Tapete de borracha; - Películas de proteção solar fumê, não reflexiva, com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente, em todos os vidros, exceto para- brisas;				
---	--	--	--	--





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

TOTAL	159.890,00
-------	------------

3.2 Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos nos Estudos Técnicos Preliminares, por meio de especificações usuais do mercado.

3.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do contrato.

4 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndices deste Termo de Referência.

4.2 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, o qual ainda não foi elaborado.

4.3 Fazem parte deste termo de referência, os Estudos Técnicos Preliminares que deram origem a contratação e seus anexos, independentemente de transcrição.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndices deste Termo de Referência.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.2 O veículo a ser adquirido DEVERÁ SER NOVO (ZERO KM) com Nota Fiscal emitida diretamente para a Administração possibilitando o primeiro emplacamento e licenciados pelo DETRAN/PR para seu primeiro registro licenciado para a Câmara Municipal de Vereadores de Godoy Moreira –PR

6.2.1 Sendo o emplacamento será realizado pelo adquirente.

6.3 O transporte deve ocorrer através de veículo cegonha e/ou reboque. Até o local de entrega indicado pela CONTRATANTE, sendo:

6.4 Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Avenida Natanael Verri, 557, Centro, Godoy Moreira - PR.

6.5 Será desclassificada a proposta que oferecer modelo do veículo que, até a data da finalização da sessão pública do certame, tiver a fabricação descontinuada ou perspectiva de descontinuação. A perspectiva de descontinuação será caracterizada, somente, na hipótese de constatação comunicação da informação publicada oficialmente pela fabricante.

6.6 SUSTENTABILIDADE:

6.6.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, e aqueles que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, devem ser preferencialmente, atendidos os seguintes requisitos:

6.6.2 A empresa deverá entregar veículos fabricados com materiais duráveis, resistentes à corrosão e de baixo impacto ambiental. A escolha de materiais sustentáveis contribui para a longevidade dos veículos e reduz a necessidade de substituições frequentes.

- Deverão ser de fácil manutenção, de forma que se tenha facilmente acesso a peças de reposição. Uma manutenção eficiente prolonga a vida útil e reduz a necessidade de substituição.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1.1 O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da requisição de compra devidamente assinada.

7.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Edital nº 045/2025

Última atualização 09/12/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Ribeira do Pombal/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRA DO POMBAL

Unidade compradora: 5354 - Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/12/2025 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13809397000109-1-000062/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos (leves, pesados e máquinas, visando a gradativa renovação da frota do Município de Ribeira do Pombal/BA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 13.993.484,73	R\$ 0,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

16	<p>VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO QUILÔMETRO, COR BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES; ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2025; POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV; VOLUME MÍNIMO DO PORTA-MALAS DE 460 LITROS; CÂMBIO MANUAL; COMBUSTÍVEL FLEX; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELETROHIDRÁULICA OU ELÉTRICA; RODAS DE AÇO ARO 15"; CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO; VOLANTE MULTIFUNCIONAL; RÁDIO COM ENTRADA USB, CONEXÃO BLUETOOTH, ESPELHAMENTO DE TELA VIA ANDROID AUTO OU APPLE CARPLAY, ORIGINAL DE FÁBRICA, E 04 ALTO-FALANTES; COMPUTADOR DE BORDO.</p>	3	R\$ 169.366,67
17	<p>VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO KM: ANO/MODELO MÍNIMO 2025.AUTOMÓVEL - VEÍCULO UTILITÁRIO, CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES COM NO MÍNIMO (02) LUGARES; NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS, NO MÍNIMO MOTOR 1.3 COM NO MÍNIMO 3 CILINDROS, (DIESEL); POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 98 CV; NO MÍNIMO 08 (OITO) VÁLVULAS; TRAVAS ELÉTRICAS; VIDROS ELÉTRICOS (NO MÍNIMO) NAS 02 (DUAS) PORTAS DIANTEIRAS; FREIO ABS; AIRBAG DUPLO (MOTORISTA / PASSAGEIRO); CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 45 LITROS DE COMBUSTÍVEL; AR CONDICIONADO; TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 (SEIS) MARCHAS, SENDO 05 A FRENTE E 01 RÉ; DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRAULICA, ELETRICA OU ELETROHIDRAULICA); RODAS EM LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 15"; PNEUS NO MÍNIMO 175/60; SISTEMA DE SOM ORIGINAL DE FABRICA MÍNIMO COM RÁDIO AM / FM, MP3, USB, 2 ALTO FALANTES E ANTENA; CAPACIDADE MÍNIMA DA CARROCERIA DE 1354 LITROS;DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI.</p>	3	R\$ 243.983,33
18	<p>VEÍCULO TIPO VAN 4X4; ZERO KM. ANO/MODELO MINIMO 2025. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.0 COM NO MÍNIMO 150CV. CAMBIO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ. COR: BRANCA. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 15. SENDO 1 CADEIRANTE E CAPACIDADE DE 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS EMBARCADA, E MOTORISTA. CAPACIDADE TOTAL: 16 LUGARES. TETO ALTO. DUAS PORTAS DIANTEIRAS, UMA LATERAL</p>	1	R\$ 554.966,67

CORREDIÇA E UMA TRASEIRA COM 2 FOLHAS. RÁDIO COM AM/FM, LEITOR MP3, ENTRADA USB. RETROVISORES EXTERNOS. AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO). BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS. TRAÇÃO TRASEIRA; CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS LUGARES CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA. ITENS INTERNOS E EXTERNOS CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA. DIREÇÃO HIDRÁULICA. ILUMINAÇÃO INTERNA NO DUTO DO AR CONDICIONADO, TOMADA 12V. COMBUSTÍVEL: DIESEL. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM RESERVA DE NO MÍNIMO: 70 LITROS. FREIOS: DISCO NAS 4 RODAS; FARÓIS DE NEBLINA. VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS. BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA. PELÍCULAS PROTETORAS (INSULFILME) NOS VIDROS SEGUINDO LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SAÍDA DE EMERGÊNCIA NAS JANELAS LATERAIS.POLTRONA ELEVATÓRIA NA LATERAL PARA ACESSO DO CADEIRANTE, SISTEMA AUTOMÁTICO; ACIONAMENTO ELETROHIDRÁULICO; OU ELÉTRICO; CONTROLE MANUAL DE FÁCIL OPERAÇÃO; PISO DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO., VEDADO EM TODAS SUAS EXTREMIDADES.

19	VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO KM TIPO CAMINHONETE "PICK UP" ANO/MODELO MÍNIMO 2025, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PESSOAS CONFORTAVELMENTE SENTADAS, TANQUE MÍNIMO 60 LITROS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA TOUCHSCREEN COM USB, BLUETOOTH E CONECTIVIDADE SEM FIOS PARA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, AR-CONDICIONADO DE DUAS ZONAS AUTOMÁTICO E DIGITAL, CONTROLE DE VELOCIDADE, CÂMERA 360°, NO MÍNIMO DOIS AIRBAGS FRONTAIS E UM DE JOELHO, PARA O MOTORISTA; RODAS DE LIGA LEVE , EQUIPADO COM CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO, 04 (QUATRO) PORTAS, MOTORIZAÇÃO 2.5 OU MAIS, POTÊNCIA (CV) MÍNIMO 190, TRAÇÃO 4X4 INTEGRAL TEMPORÁRIA, TRANSMISSÃO DE CÂMBIO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS OU MAIS, TRAVA DE VIDROS COM	2	R\$ 348.966,65
----	---	---	----------------

ACIONAMENTO ELÉTRICO PARA AS
04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO
ELÉTRICA PROGRESSIVA OU
HIDRÁULICA, FREIOS ABS, SENSORES
DE ESTACIONAMENTO, SISTEMA DE
ALARME PERIMÉTRICO +
VOLUMÉTRICO, FARÓIS DE NEBLINA
DIANTEIROS (LED), FARÓIS EM LED,
EQUIPADO COM CAÇAMBA COM
CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO
MÍNIMO UMA TONELADA, CAÇAMBA
EQUIPADA COM CAPOTA MARÍTIMA.

20	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN (MINIBUS), ANO/MODELO MÍNIMO 2025, CAPACIDADE PARA 18 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA TOTALIZANDO 19 LUGARES, PINTURA SÓLIDA (BRANCA), MOVIDO A DIESEL, MOTOR DE 2.2 COM 140 CV,06 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270 GRAUS, FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS, VENTILAÇÃO NAS RODAS DIANTEIRAS E TAMBOR NAS TRASEIRAS, PNEUS E RODAS ARO 16 POLEGADAS, 225/75R16, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DO COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA OS PASSAGEIROS DE NO MÍNIMO TREZE METROS CÚBICOS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 90 LITROS, TANQUE DE ARLA 32 DE 19 LITROS. EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, RÁDIO AM/FM USB, SISTEMA AUXILIAR DE FRENAGEM, VIDROS COM TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE, CONTROLE ELETRÔNICO PARA AUXILIAR; ALARME, FARÓIS DE NEBLINA, CÂMERA DE RÉ, AVISO SONORO DE RÉ, CHAVE TIPO CANIVETE COM TELECOMANDO, GSI, INDICADOR DE TROCA DE MARCHAS NO PAINEL.	1	R\$ 382.333,33
----	--	---	----------------

Exibir: 16-20 de 20 itens

Página: < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



AVISO

EDITAL Nº 060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que o Município de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, através do Departamento de Licitações e Contratos, realizará **PREGÃO** em sua forma eletrônica, de acordo com as condições estabelecidas no edital:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos (leves, pesados e máquinas, visando a gradativa renovação da frota do Município de Ribeira do Pombal, conforme condições e especificações detalhadas no edital e seus anexos.

PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: A sessão pública será realizada na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **19 de dezembro de 2025**, com início às **09H00**, horário de Brasília – DF.

EDITAL: O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no endereço eletrônico www.pncp.gov.br.

Ribeira do Pombal/BA, 09 de dezembro de 2025.

Ariosvaldo Barboza Cavalcante
Pregoeiro





	SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 MARCHA RE, TRAÇÃO DIANTEIRA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE VOLUME MÍNIMA DE 53 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, CINTOS DE SEGURANÇA, TAPETES DE BORRACHA, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, DIREÇÃO NO MÍNIMO ELÉTRICA, ALARME, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, MOVIDO A GASOLINA / ÁLCOOL, INCLUSO EMPLACAMENTO, DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO OFERTADO. SOM ENTRADA USB / RÁDIO FM / AM / KIT MULTIMÍDIA."				
15	VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, COM CABINE SIMPLES CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 KG, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA COM SUSPENSÃO ELEVADA; MOTOR 1.4; ZERO KM; ANO/MODELO MÍNIMO 2025; MOTOR: CILINDRADA MÍNIMA DE 1.368 CM³ COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, FLEX (GASOLINA/ETANOL), GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, DIAGNÓSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS; TRANSMISSÃO: CINCO VELOCIDADES SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA A RÉ; CAPACIDADES MÍNIMAS: TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 45 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 650 KG; SISTEMAS DE FREIOS ABS, ACESSÓRIOS: AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; GARANTIA: MÍNIMA DE 01 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; COR: BRANCA.	UND	9	136.463,33	1.228.169,97
16	VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES; ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2025; POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV; VOLUME MÍNIMO DO PORTA-MALAS DE 460 LITROS; CÂMBIO MANUAL; COMBUSTÍVEL FLEX; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELETROHIDRÁULICA OU ELÉTRICA; RODAS DE AÇO ARO 15"; CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO; VOLANTE MULTIFUNCIONAL; RÁDIO COM ENTRADA USB, CONEXÃO BLUETOOTH, ESPELHAMENTO DE TELA VIA ANDROID AUTO OU APPLE CARPLAY, ORIGINAL DE FÁBRICA, E 04 ALTO-FALANTES; COMPUTADOR DE BORDO.	UND	3	169.366,67	508.100,01
17	VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO KM: ANO/MODELO MÍNIMO 2025. AUTOMÓVEL - VEÍCULO UTILITÁRIO, CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES COM NO MÍNIMO (02) LUGARES; NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS, NO MÍNIMO MOTOR 1.3 COM NO MÍNIMO 3 CILINDROS, (DIESEL); POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 98 CV; NO MÍNIMO 08 (OITO) VÁLVULAS; TRAVAS ELÉTRICAS; VIDROS ELÉTRICOS (NO MÍNIMO) NAS 02 (DUAS) PORTAS DIANTEIRAS; FREIO ABS; AIRBAG DUPLO (MOTORISTA / PASSAGEIRO); CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 45 LITROS DE COMBUSTÍVEL; AR CONDICIONADO; TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 (SEIS) MARCHAS, SENDO 05 A FRENTE E 01 RÉ; DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETROHIDRÁULICA); RODAS EM LIGA LEVE DE ARO NO MÍNIMO 15"; PNEUS NO MÍNIMO 175/60; SISTEMA DE SOM ORIGINAL DE FÁBRICA MÍNIMO COM RÁDIO AM / FM, MP3, USB, 2 ALTO FALANTES E ANTENA; CAPACIDADE MÍNIMA DA CARROCERIA DE 1354 LITROS; DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI.	UND	3	243.983,33	731.949,99
18	VEÍCULO TIPO VAN 4X4; ZERO KM. ANO/MODELO MÍNIMO 2025. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.0 COM NO MÍNIMO 150CV. CÂMBIO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ. COR: BRANCA. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 15. SENDO 1 CADEIRANTE E CAPACIDADE DE 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS EMBARCADA, E MOTORISTA. CAPACIDADE TOTAL: 16 LUGARES. TETO ALTO. DUAS PORTAS DIANTEIRAS, UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA COM 2 FOLHAS. RÁDIO COM AM/FM, LEITOR MP3, ENTRADA USB. RETROVISORES EXTERNOS. AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO). BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS. TRAÇÃO TRASEIRA; CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS LUGARES CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA. ITENS INTERNOS E EXTERNOS CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA. DIREÇÃO HIDRÁULICA. ILUMINAÇÃO INTERNA NO DUTO DO AR CONDICIONADO, TOMADA 12V. COMBUSTÍVEL: DIESEL. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM RESERVA DE NO MÍNIMO: 70 LITROS. FREIOS: DISCO NAS 4 RODAS; FARÓIS DE NEBLINA. VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS. BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA. PELÍCULAS PROTETORAS (INSULFILME) NOS VIDROS SEGUINDO LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SAÍDA DE EMERGÊNCIA NAS JANELAS LATERAIS. POLTRONA ELEVATÓRIA NA LATERAL PARA ACESSO DO CADEIRANTE, SISTEMA AUTOMÁTICO; ACIONAMENTO ELETROHIDRÁULICO; OU ELÉTRICO; CONTROLE MANUAL DE	UND	1	554.966,67	554.966,67

Assinado por 2 pessoas: Danielle Dalavechia Chedid Silvestre e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/5FBF-63FA-F131-1BBA> e informe o código 5FBF-63FA-F131-1BBA





EDITAL 90001/2026

Processo nº 00231.003136/2025-14

PREGÃO ELETRÔNICO: 90001/2026**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**UASG:** 926.587**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de veículos automotores do tipo Pick-up, Passeio (Sedan) e Minivan, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.692.883,35 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 22/01/2026 às 10h (horário de Brasília)**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por item.**MODO DE DISPUTA:** aberto.**TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO**MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM:** NÃO**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

Processo Administrativo nº 00231.003136/2025-14

Torna-se público que o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, por meio de sua Presidente **Natana Cristina Pacheco Sousa**, sediada na Rua Coronel Jucá, nº 294, Meireles, Fortaleza/CE, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por item, em **MODO DE DISPUTA ABERTO** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**DATA DA REALIZAÇÃO:** 22/01/2026.**HORÁRIO:** 10h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasgovernamentais.gov.br**CÓDIGO UASG:** 926.587O presente Edital poderá ser obtido nos sites www.coren-ce.org.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, junto à sede do Coren/CE, localizada na Rua Coronel Jucá, 294, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, CEP 60.170-320.**1. DO OBJETO**Assinado por 2 pessoas: DANIELE DALAVECHIA CHECHED E FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/5FBF-63FA-F131-1BBA> e informe o código 5FBF-63FA-F131-1BBA

	<p>licenciado e emplacado em nome do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará;</p> <p>Todos os itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia.</p> <p>Garantia legal contra defeitos de fabricação de acordo com manual do fabricante. Caso tenha garantia contratual complementar à garantia legal deverá ser concedido mediante termo escrito de acordo com o manual do fabricante;</p> <p>“Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, e n° 272, de 14/09/2000, e legislação correlata”</p> <p>“Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, e n° 315, de 29/10/2002, e legislação correlata.</p>					
02	<p>CARRO DE PASSEIO SEDAN</p> <p>Veículo automotor tipo passeio zero km;</p> <p>Ano de fabricação: 2025 ou mais atual;</p> <p>Ano Modelo: 2025 ou mais atual;</p> <p>Configuração: Sedan;</p> <p>Capacidade: cinco (05) passageiros incluindo o motorista;</p> <p>Motor com mínimo de (03) cilindros em linha;</p> <p>Sistema opcional de abastecimento de combustível flex (gasolina ou álcool);</p> <p>Mínimo de 1400 cilindradas (cm2);</p> <p>Potência mínima de 100 cv;</p> <p>Tração dianteira;</p> <p>Suspensão dianteira: independente;</p> <p>Suspensão traseira: eixo de torção;</p> <p>Alimentação: injeção multiponto;</p> <p>Câmbio automático;</p> <p>Direção hidráulica ou elétrica;</p> <p>04 (quatro) portas;</p> <p>Sistema de proteção de impacto frontal (air bag duplo);</p> <p>Freio o ABS;</p> <p>Alarme antifurto perimétrico;</p> <p>Cinto de três pontos para todos os ocupantes, exceto o passageiro do meio no banco de trás;</p> <p>Controle de estabilidade;</p> <p>Faróis de Neblina;</p> <p>Desembaçador do vidro traseiro;</p> <p>Ar condicionado;</p> <p>Banco de motorista com ajuste de altura;</p> <p>Ajuste elétrico dos retrovisores;</p>	477521	Unidade	01	R\$ 143.950,00	R\$ 143.950,00

	<p>Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;</p> <p>Rodas de liga leve;</p> <p>Jogo de tapetes de borracha ou polivinilcarbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista;</p> <p>Cor branca sólida no veículo;</p> <p>Comando interno do porta-malas;</p> <p>Conta-giros;</p> <p>Comando interno da tampa do tanque;</p> <p>Central multimídia de no mínimo 7" com tela touch screen Wi Fi, Rádio FM / AM, Bluetooth com áudio streaming, 1 entrada USB, 1 saída HDMI, 1 Entrada Áudio/Vídeo, e alto falantes para som ambiente;</p> <p>Volante multifuncional;</p> <p>Insulfilmm nos vidros laterais e traseiro de acordo com as normas do CONTRAN;</p> <p>Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.);</p> <p>Atender as Resoluções CONAMA e exigências do PROCONVE.</p> <p>Demais itens de segurança determinados por lei aplicáveis.</p> <p>O veículo deverá ser entregue devidamente adesivado/plotado, licenciado e emplacado em nome do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará;</p> <p>Todos os itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia.</p> <p>Garantia legal contra defeitos de fabricação de acordo com manual do fabricante. Caso tenha garantia contratual complementar à garantia legal deverá ser concedido mediante termo escrito de acordo com o manual do fabricante;</p> <p>“Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata”</p> <p>“Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata</p>					
03	<p>MINIVAN TIPO FURGÃO 9 LUGARES</p> <p>Tipo de Veículo: Minivan/Furgão de passageiros zero Km.</p> <p>Ano de Fabricação/Modelo: 2025 ou mais recente.</p> <p>Capacidade de Passageiros: 9 ocupantes (8 passageiros + 1 motorista).</p>	150067	Unidade	01	R\$ 263.600,00	R\$ 263.600,00

10/04/2026

VALOR	EMPRESA, NOME FANTASIA/ NOME SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE	PESSOA CONTACTADA/ NOME COMPLETO
R\$ 153.490,00	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	59.104.422/0001-50	Estrada Marginal da Via Anchieta, 23500, Km 23,5, Demarchi, São Bernardo do Campo/SP - 09823-901	0800 019 5775	https://www.vw.com.br/pt/configurador.html/_app/virtus/novo-virtus-comfortline-at.app
R\$ 134.025,00	NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	04.104.117/0001-76	São José dos Pinhais/PR.	0800 011 1090	https://www.nissan.com.br/cfign/e96959ede3458bde0eabe7a168d9ce3f.html
R\$ 142.240,00	ZACARIAS VEICULOS LTDA	79.138.608/0005-60	Av. Brasil, 1619 - Cascavel - PR	45 999130194	Sidney José Vicini
R\$ 144.200,00	HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA	01.192.333/0001-22	Est. Municipal Valenco Calegari 777 - Sumare SP	19 3864-4400	https://www.honda.com.br/automoveis/citysedan
R\$ 159.890,00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA	81.392.664/0001-45	Avenida: Natanael Verri, 557 Godoy Moreira PR	43 3463 1059	https://pncp.gov.br/app/editais/81392664000145/2025/10
R\$ 169.366,67	MUNICIPIO DERIBEIRA DO POMBAL	13.809.397/0001-09	Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, CEP 48.400-000, Pedro Tibúrcio, Ribeira do Pombal	3276 1026	https://pncp.gov.br/app/editais/13809397000109/2025/62
R\$ 143.950,00	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA	06.572.788/0001-97	Rua Coronel Jucá, 294, Bairro: Meirelles Fortaleza CE	(85) 3105-7850	www.comprasgovernamentais.gov.br

O custo máximo da contratação, após pesquisa de mercado, de acordo com os orçamentos arquivado em pasta própria, não poderá ser superior aqueles previstos na análise de cotação, sendo que assumo, sob pena de responsabilidade civil e criminal, pelas informações aqui constantes.

FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Secretário de Assistência Social, Trabalho, Assuntos da Comunidade e Esporte.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FBF-63FA-F131-1BBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ Danielle Dalavechia Chedid Silvestre (CPF Presidente CEDCA/PR) em 03/04/2025 14:18:24 GMT-03:00
Emitido por: Danielle Dalavechia Chedid Silvestre

- ✓ FRANKLIN CARLOS JACOMEL (CPF 038.XXX.XXX-09) em 10/04/2026 14:03:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/5FBF-63FA-F131-1BBA>